



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS

Manaus, quarta-feira, 8 de novembro de 2017.

Ano XVIII, Edição 4241 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 2.255, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

INSTITUI o Dia Municipal da Doula, a ser comemorado no dia 27 de março, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído e incluído, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal da Doula, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de março.

Art. 2.º O Dia Municipal da Doula tem como objetivo estimular ações informativas, visando à conscientização da importância das doulas na gestação, por meio de debates, seminários, encontros e outros eventos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 08 de novembro de 2017.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Prefeito de Manaus, em exercício


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

LEI Nº 2.256, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a indicação de segundo condutor no Transporte Individual de Passageiros (Táxi), em casos de impedimentos legais, no município de Manaus, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica permitida ao permissionário a indicação de um segundo condutor, além do motorista auxiliar, previsto na Lei n. 2.088, de 30 de dezembro de 2015, na atividade de Transporte Público Individual de Passageiros (Táxi), sempre que esteja suspenso ou impedido legalmente.

Art. 2.º Considera-se impedimento legal para os fins desta Lei:

I – moléstias temporárias que impeçam a condução de veículo automotor;

II – pontuação na CNH acima do limite máximo permitido, com penalidade de suspensão ao direito de dirigir;

III – cumprimento de pena restritiva de liberdade, em regime fechado.

Art. 3.º Em caso de renovação da permissão, estando ainda o titular suspenso ou cumprindo penalidade, será permitido ao segundo titular, ao preposto ou ao coproprietário efetuar a renovação do documento, bastando, para isso, entregar a documentação comprobatória do impedimento no órgão competente.

Art. 4.º Havendo falecimento do titular, poderá o herdeiro, com a simples entrega do atestado de óbito ao órgão competente, obter autorização a título precário para a utilização da licença e do veículo.

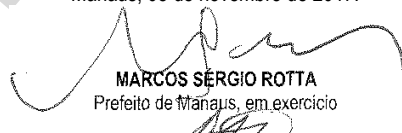
§ 1.º O herdeiro deverá preencher os requisitos legais para a condução do veículo Táxi, podendo também indicar um segundo condutor.

§ 2.º Ficará o herdeiro responsável pela entrega do formal de partilha concluído à SMTU, quando, então, a autorização será transformada em definitiva a quem de direito.

Art. 5.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 08 de novembro de 2017.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Prefeito de Manaus, em exercício

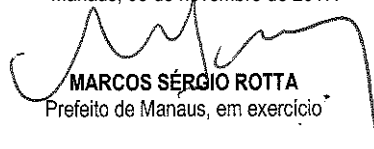

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

DECLARAR luto oficial no Município de Manaus, pelo período de 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **AMADEU TEIXEIRA ALVES**, ocorrido em 07-11-2017, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade amazonense, fundador e ex-técnico do América Futebol Clube, ícone do cenário futebolístico.

Manaus, 08 de novembro de 2017.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Prefeito de Manaus, em exercício

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição nº 4.240, página 2, do Diário Oficial do Município de 07-11-2017, especificamente quanto à designação do senhor **DANIEL DAMIÃO ALMEIDA DE ALMEIDA** da função de Assistente Técnico, integrante da estrutura organizacional da **COMISSÃO ESPECIAL** incumbida de coordenar, executar, implementar e acompanhar os projetos e ações destinados ao atendimento do **PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC CIDADES HISTÓRICAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, unidade vinculada à estrutura organizacional da **CASA CIVIL**.

Manaus, 08 de novembro de 2017.


MARCOS SÉRGIO ROTTA
Prefeito de Manaus, em exercício


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 13.126/2017

DECLARA autorizado o afastamento de dirigente e designa substituto.

O **SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 0048/2017-FSS/CASA CIVIL, subscrito pela Vice-Presidente do Fundo Social de Solidariedade – FSS, e o que consta nos autos do Processo nº 2017/19309/19630/04993,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento da servidora **ELISABETH PEREIRA VALEIKO**, Presidente do Fundo Social de Solidariedade, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, no período de 03 a 14-11-2017, sem ônus para o Município;

II – DESIGNAR a servidora **MONICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA**, Vice-Presidente do Fundo Social de Solidariedade, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 13.127/2017

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O **SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4322/2017-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/1637/8273, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 1º-08-2017, pelo prazo de 03 (três) meses, referente aos decênios de 12-02-2006 a 11-02-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **ADAIAS MENEZES COLARES**, AS- Motorista S.O.S B-06, matrícula 072.847-0 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 13.128/2017

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O **SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL**, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4322/2017-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2016/1637/9809, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 1º-08-2017, pelo prazo de 03 (três) meses, referente aos decênios de 27-06-2001 a 26-06-2011, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA AMBROZI**, AS- Técnico de Enfermagem D-07, matrícula 064.162-6 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 13.129/2017

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4322/2017-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2017/01/0087, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 1º-08-2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente aos decênios de 1º-06-2007 a 31-05-2017, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JOSÉ UBIRATAN PINHEIRO**, Especialista Em Saúde Médico I-08, matrícula 009.187-1 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 13.130/2017

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4322/2017-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2017/01/0086, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 10-08-2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente aos decênios de 1º-06-2007 a 31-05-2017, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **EDILSON FERREIRA FROTA**, AS - Técnico em Enfermagem D-10, matrícula 010.246-6 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 13.131/2017

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4322/2017-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2017/1637/4893, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 21-08-2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente aos decênios de 1º-06-2007 a 31-05-2017, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA DA GLORIA DE HOLANDA DE LIMA**, AS - Aux. Serv. Gerais B-08, matrícula 011.249-6 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 13.132/2017

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4322/2017-NTRAB/GTRAB/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2017/1637/5390, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 11-09-2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente aos decênios de 1º-06-2007 a 31-05-2017, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MARIO JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS**, AS - Técnico em Administração D-10, matrícula 011.470-7 C, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2017.


JOSÉ FERNANDO DE FARIAS

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 13.133/2017

CONCEDE Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO a manifestação da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do titular da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4202/2017-NTRAB/DTRAB/SEMSA, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2017/1637/4967, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 15-08-2017, pelo prazo de 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora **ADRYANA SANTOS SOUSA**, AS- Técnico em Enfermagem D-01, matrícula 122.907-9 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2017.



JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 13.134/2017

CONCEDE Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 115/SETEMBRO DE 2017 - ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5238/2017-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2017/4114/4247/00709, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 1º-08-2017, pelo prazo de 02 (dois) anos, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **RONNIE DAVIES BUAS DE LIMA**, Professor Nível Superior, matrícula 095.908-1 D, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2017.



JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 13.135/2017

CONCEDE Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Jurídico nº 342/AGOSTO DE 2017 - ASSJUR/SEMED, que submete os autos ao senhor Subsecretário de Administração e Finanças para conhecimento e deliberação;

CONSIDERANDO o acolhimento subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5163/2017-SEMED/GSAF, subscrito pelo Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2017/4114/4147/06399, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 1º-08-2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **LIVIANE AZEVEDO CATIVO**, Professor Nível Superior, matrícula 121.481-0 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2017.



JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 13.136/2017

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 3.085, publicado no DOM Edição 3642, de 07 de maio de 2015, republicado no DOM Edição 3644, de 11 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 5164/2017 SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - SEMAD;

CONSIDERANDO efeitos da Portaria por Delegação nº 11.954/2017, publicada no DOM Edição nº 4143, de 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2017/4114/4147/07043, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 18-08-2017, os efeitos da Portaria por Delegação nº 4.132/2015, publicada no DOM Edição nº 3581, de 30 de janeiro de 2015, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **ANNEMEIRE ARAÚJO DE LIMA**, Professor Nível Superior, matrícula 107.444-0 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de novembro de 2017.



JOSÉ FERNANDO DE FARIAS

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 166/2017-CASA CIVIL

O SUBSECRETÁRIO SUBCHEFE MUNICIPAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E DE GOVERNO, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinado com o art. 121 da Lei 1.118, de 1º-09-1971,

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2017/19309/19630/04886,

RESOLVE:

CONSIDERAR ALTERADO o gozo de férias da servidora **LAÍS ARAÚJO DE FARIA**, Assistente em Saúde/Assistente em Administração, matrícula nº 122.889-7B, pertencente ao quadro de servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, ora cedida à Casa Civil, programadas para novembro/2017, de acordo com a Portaria nº 644/2016- DIVCF/SEMSA, publicada no DOM nº 4021, de 06-12-2016, para posterior usufruto, por necessidade de serviços.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 07 de novembro de 2017.



JOSÉ FERNANDO DE FARIAS

Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo

CASA MILITAR

PORTARIA Nº.036/2017-DAF/SEPDEC/CM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da fase das amostras de Pregão a ser realizado pela Comissão Municipal de Licitação/Prefeitura de Manaus, que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de uniformes, acessórios e EPI's para uso da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2017/12468/16648/00013.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão para realização da fase das amostras do referido Pregão.

Servidor	Matrícula
Cláudio dos Santos Belém	113.721 – 2I
Bibiane Araújo dos Santos	116.865 – 7G
Leonardo Ramos Silva	123.620 – 2C
Suplente	
Antônio Junior de Souza Brandão	130.586 – 7A

II – DETERMINAR aos referidos servidores competência para emitir parecer de aprovação ou reprovação da fase das amostras do referido procedimento licitatório.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2017.

DARCELO CAVALCANTE GOMES
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

PORTARIA Nº.037/2017-DAF/CM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da fase das amostras de Pregão a ser realizado pela Comissão Municipal de Licitação/Prefeitura de Manaus, que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de uniformes, acessórios e EPI's para uso da Guarda Municipal/Casa Militar, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 2017/12468/12471/00026.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de compor a Comissão para realização da fase das amostras do referido Pregão.

Servidor	Matrícula
Diego Coelho Xavier	121.847 – 6E
Claudionei dos Santos Barboza	062.772 – 0C
Leonardo Ramos Silva	123.620 – 2C
Suplente	
Antônio Junior de Souza Brandão	130.586 – 7A

II – DETERMINAR aos referidos servidores competência para emitir parecer de aprovação ou reprovação da fase das amostras do referido procedimento licitatório.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2017.

DARCELO CAVALCANTE GOMES
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 007/2017-SEMEX

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA, no exercício da competência que lhe outorga o inc. II do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 1.975 de 29 de abril de 2015, publicada no DOM nº 3637 de 29 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as demandas desta SEMEX, em decorrência da urgência ou outra natureza, com despesas miúdas e de pronto pagamento;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome da servidora **KÁTIA SAMARA PEREIRA MOURA**, PA Assistente Administrativo, Matrícula nº 079.944-0M, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo, destinados a atender as despesas miúdas e de pronto pagamento.

II – DESIGNAR, de acordo com o art. 6º, inciso X do Decreto nº 3.206 de 04.11.2015, o servidor **JORGE ANTÔNIO VERAS FILHO**, Diretor do Depto. Formulação da Política Municipal de Promoção de Investimentos, Matrícula nº 117.478-9D, para atestar o recebimento dos materiais relativos ao adiantamento.

III – ESTABELECEr, de acordo com a Lei nº 198, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo inciso VII, art. 6º do Decreto nº 3.206 de 04 de novembro de 2015, o prazo de aplicação de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento do numerário e o prazo de 15 (quinze) dias para a prestação de contas de sua aplicação, contados do término do prazo previsto no art. 6º, inciso VIII e art. 11 do Decreto acima citado, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo.

IV – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser formalizada em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 3.206, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 1 - Cópia do Ato de Concessão do Adiantamento;
- 2 - Cópia da Nota de Empenho;
- 3 - Comprovante de Ordem Bancária;
- 4 - Comprovante de entrega do numerário pelo banco ao servidor;
- 5 - Comprovante do recolhimento de saldo financeiro, recolhido no prazo de aplicação, quando houver;
- 6 - Demonstrativo de aplicação do adiantamento, com as devidas justificativas, quando for o caso;
- 7 - Comprovantes originais das despesas realizadas, em ordem cronológica, numeradas seguidamente, devidamente atestadas pelo servidor designado, conforme art. 6º, inc. X do Decreto nº 3.206/2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de novembro de 2017.

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Subsecretária Municipal Extraordinária

**Disque
SAMU
192
MANAUS
PRA SALVAR VIDAS**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.

 **A VIDA DO SEU ANJO DA GUARDA
FICOU BEM MAIS FÁCIL** 

Fonte: Ministério da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO****PORTARIA N.º 298/2017 – GS/SEMEF**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO, em exercício, na competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **Lei Orgânica do Município de Manaus**, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto n.º 1.589, de 25/6/93, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, Processo Nº 2017.11209.15251.0.045754 (SIGED), de 06/11/2017,

RESOLVE

I. ALTERAR a Gratificação Técnica Fazendária – GTF da servidora:

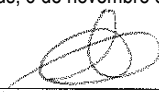
NOME DO(A) SERVIDOR(A)	PONTOS GTF	A CONTAR DE
ALVANETE ISABEL CUNHA DE ALMEIDA	500	6/11/2017

II. CONCEDER Gratificação Técnica Fazendária – GTF ao servidor:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	PONTOS GTF	A CONTAR DE
JOHN ELYSTON DE SOUZA ALTMANN	400	6/11/2017

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 6 de novembro de 2017.


MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL
 Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da
 Informação e Controle Interno, em exercício – SEMEF

PORTARIA N.º 299/2017 – GS/SEMEF

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO, em exercício – SEMEF, na competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **Lei Orgânica do Município de Manaus**, combinado com o inciso V, do artigo 49 do Decreto n.º 1.589, de 25/6/93, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, a publicação no DOM Edição nº 4239, de 06 de novembro de 2017, que NOMEIA servidores para esta SEMEF,

RESOLVE

CONCEDER Gratificação Técnica Fazendária - GTF - aos servidores:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	PONTOS GTF	A CONTAR DE
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PICANÇO	200	1º/11/2017
ROOSEVELT RUYSON AZEVEDO DA FONSECA	500	6/11/2017

Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 7 de novembro de 2017.


MARIZA DA ROCHA BARRETO GENTIL
 Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da
 Informação e Controle Interno, em exercício – SEMEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 590/2017-NTRAB/SEMSA**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO os Termos de Exclusão da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

CONSIDERANDO ainda autorização contida no Memorando nº 396/2017-NTRAB/SEMSA, de 21 de agosto de 2017, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho.

RESOLVE:

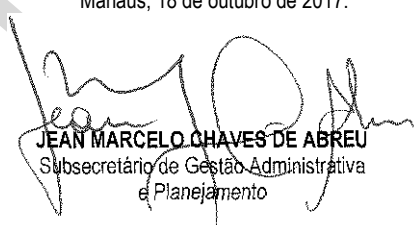
EXCLUIR, a contar da data especificada, o servidor abaixo, da **Função Especial** que exercia na Estratégia de Saúde da Família, retornando ao subsídio conforme Anexo II, Tabela Financeira Especialista em Saúde e Assistente em Saúde, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008.

Designado pela Portaria nº 335/2008-GABIN/SEMSA de 12/5/2008.

Ord.	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	A contar de
1	Ildebrando de Souza	109.365-7 A	ES-Enfermeiro	UBSF O-36	17/8/2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 18 de outubro de 2017.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
 Subsecretário de Gestão Administrativa
 e Planejamento

PORTARIA Nº 593/2017-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde;

CONSIDERANDO os Termos de Exclusão da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

CONSIDERANDO ainda autorização contida no Memorando nº 499/2017-NTRAB/SEMSA, de 16 de outubro de 2017, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho.

RESOLVE:

EXCLUIR, a contar da data especificada, o servidor abaixo, da **Função Especial** que exercia na Estratégia de Saúde da Família, retornando ao subsídio conforme Anexo II, Tabela Financeira Especialista em Saúde e Assistente em Saúde, da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008.

Designado pela Portaria nº 386/2014-GABIN/SEMSA de 13/5/2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	A contar de
1	Samuel Neves Barros	125.849-4 A	ES-Enfermeiro	UBSF O-24	2/10/2017

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de outubro de 2017.



JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 595/2017-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN.

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 241, da Lei Municipal nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Ghassan Siagha**, ES-Médico, matrícula 087.946-0 B, visto que incorreu nas infrações disciplinares previstas no artigo 226, inciso II, § 1º;

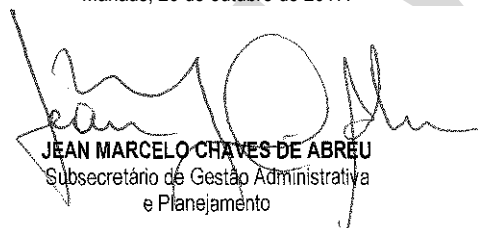
II – Encaminhar o processo nº 2017/1637/3470-SEMSA, à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

IV – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de outubro de 2017.



JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 596/2017-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN.

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 241, da Lei Municipal nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Roseane Esquerdo Margalho**, AS-Técnico de Enfermagem, matrícula 110.977-4 A, visto que incorreu nas infrações disciplinares previstas no artigo 226, inciso II, § 1º;

II – Encaminhar o processo nº 2014/1637/1921-SEMSA, à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

IV – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de outubro de 2017.



JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 597/2017-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN.

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 241, da Lei Municipal nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Jones Costa Fonseca**, ES-Farmacêutico, matrícula 105.728-6 B, na forma dos artigos 207, inciso I, 216, inciso VI e 226, inciso IX;

II – Encaminhar o Processo nº 2017/1637/0530-SEMSA à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

IV – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de outubro de 2017.



JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 598/2017-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN.

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 241, da Lei Municipal nº 1.118/71, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Raimundo Assan da Silva**, AS-Motorista SOS, matrícula 073.004-1 B, na forma dos artigos 216, inciso VI combinado com o artigo 226, inciso III;

II – Encaminhar o Processo nº 2017/1637/2646-SEMSA à Comissão Permanente de Regime Disciplinar;

III – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa;

IV – Esta Portaria opera efeitos a contar da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de outubro de 2017.


JEAN MARCELO CHAVES DE ABREU
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde - SCLS, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 135/2017–CML/PM**, para Registro de Preços;

CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro da CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Insumos Odontológicos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), às empresas, a seguir relacionadas, com seus respectivos itens e valores unitários: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para os itens: **08** R\$ 145,85 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), **13** R\$ 0,60 (sessenta centavos) e **14** R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos); **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME**, para os itens: **05** R\$ 0,93 (noventa e três centavos) e **06** R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos); **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME**, para os itens: **01** R\$ 52,37 (cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), **03** R\$ 22,59 (vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), **04** R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), **11** R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), **12** R\$ 8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) e **15** R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos); **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES**, para o item **02** R\$ 66,24 (sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, para o item **07** R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 7 de novembro de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde - SCLS, pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 140/2017–CML/PM**, para Registro de Preços;

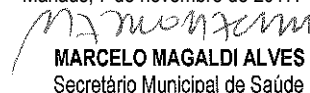
CONSIDERANDO por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo pregoeiro da CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Eventual Aquisição, pelo menor preço por item, de Insumos Odontológicos, para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), às empresas, a seguir relacionadas, com seus respectivos itens e valores unitários: **W N COMERCIO, IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA**, para o item **04** R\$ 39,96 (trinta e nove reais e seis centavos); **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para os itens: **08** R\$ 42,56 (quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), **09** R\$ 42,56 (quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), **11** R\$ 42,56 (quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), **12** R\$ 42,56 (quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e **13** R\$ 45,12 (quarenta e cinco reais e doze centavos); **DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**, para os itens: **06** R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e **07** R\$ 20,92 (vinte reais e noventa e dois centavos) e **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, para os itens: **01** R\$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos), **02** R\$ 39,08 (trinta e nove reais e oito centavos), **03** R\$ 37,96 (trinta e sete reais e noventa e seis centavos), **05** R\$ 43,08 (quarenta e três reais e oito centavos), **10** R\$ 55,32 (cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e **14** R\$ 94,10 (noventa e quatro reais e dez centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 7 de novembro de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2015 – Prorrogação, celebrado em 06/11/2017.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Senhora Nayde Yoko Konasugawa.
- OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Adolfo Duckert, 1221, Conjunto Acariquara, Coroado 3, matrícula nº 13.876, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infância-Juvenil - CAPSi, desta SEMSA.
- VALOR:** R\$ 101.312,52 (cento e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2017NE03071 de 26/09/2017, à conta da rubrica orçamentária nº 23900 10.302.1026.2118.0000 02140512 33903615, no valor de R\$ 14.634,03 (quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- PRAZO:** O prazo do Contrato fica dilatado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/11/2017.

Manaus (AM), 06 de novembro de 2017.


MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0383/2017 - SEMED/GS

INSTITUI Comissão Interna para coordenar e acompanhar todas as fases do Programa de Seleção, Formação e Certificação de Diretores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino/PROGEM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e CONSIDERANDO o que estabeleceu o art. 6º do Decreto nº 3.718 de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

I. ALTERAR a Portaria nº 0367/2017-SEMED/GS, publicada no DOM 4232, de 25/10/2017, designando nova composição, conforme abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
1	NUBIA DO SOCORRO PINTO BREVES	069.477-0B/C	Presidente	DAM
2	JOSÉ MARCOS MONTEIRO ESTEVES FILHO	105.436-8A	Vice-Presidente	DAM
3	RAIMUNDO NONATO BRILHANTE DE ALENCAR	117.576-9A	Secretário	DDZ NORTE
4	ELENY CARANHAS DE SOUSA FARACHE	088.655-6A	Membro	ASSJUR
5	ANA CÁSSIA ALVES CAVALCANTE	079.709-0A	Membro	CME
6	MARIDULCE FERREIRA LUSTOSA	083.704-0A	Membro	DDPM
7	DAILLA PEREIRA DE MENEZES	109.132-8B	Membro	DDPM
8	ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO CRUZ	096.436-0C	Membro	DEGE
9	IRISNEIA CARDOSO DA SILVA	109.071-2A	Membro	DDZ SUL
10	CRISITIANE RIBEIRO FERNANDES	096.436-0C	Membro	DDZ SUL
11	AMANDA FARIAS HAYDEN	108.494-1A	Membro	DDZ OESTE
12	MARIA GERALDA RIBEIRO GADELHA	079.419-8A	Membro	DDZ OESTE
13	CLAUDIA REGINA NELSON LIMA DE OLIVEIRA	071.546-8D	Membro	DDZ NORTE
14	GERNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	070.902-6B/C	Membro	DEGD
15	MARIA LUZILETE MARREIRA DE LIMA COSTA	103.741-2A	Membro	DDZ CENTRO-SUL
16	WALTERCLÉA PEREIRA DA SILVA	065.797-2B	Membro	DDZ CENTRO-SUL
17	RENATA CRISTINA SEABRA MORAES	082.948-0B	Membro	DDZ LESTE I
18	PEDRO SANTAREM DE SOUZA	118.819-4A	Membro	DDZ LESTE I
19	EVANGE DA SILVA GUALBERTO	114.634-3A	Membro	DDZ LESTE II
20	MARILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	116.309-4A	Membro	DDZ LESTE II
21	MARIA ABREU COSTA	104.289-0A	Membro	DDZ RURAL
22	LAZARO DA SILVA SEVERINO	089.291-2D	Membro	DDZ RURAL

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 07 de novembro 2017.


Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0507/2017-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2017/4114/4147/07340

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

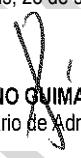
II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
1	ETAYNNE UHLMANN DE LIMA	104.353-6 A	01/08/2017	30/12/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de setembro de 2017.


BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0508/2017-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2017/4114/4147/07339

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - DETERMINAR ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
1	ELINETE SANTOS DE OLIVEIRA	106.353-7 A	15/03/2017	21/08/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
1	EDNA FREITAS PEREIRA DE SOUZA	127.773-1 A	10/08/2017	08/09/2017
2	ERLANE REMEDIOS DA SILVA	106.141-0 A	15/08/2017	30/12/2017
3	FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE	062.692-9 A	21/08/2017	18/12/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	MARIO JACKSON DE ANDRADE FIGUEIRA	130.749-5 A	17/08/2017	29/09/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MAT RÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
1	EDEM LIMA CAMPOS	127.454-6 B	17/08/2017	30/12/2017
2	JOSE VIEIRA DE MENEZES	063.483-2 C	07/08/2017	30/12/2017

LOCALIDADE ESPECIAL 20 HS**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL**

Nº	NOME	MATRÍCULA	APARTIR DE
1	DORACI FERREIRA DA SILVA	127.190-3 B	24/08/2017

LOCALIDADE ESPECIAL 40 HS**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL**

Nº	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
1	MEIRE YANE VIEIRA OLIVEIRA	079.288-8 A	22/08/2017	30/12/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de setembro de 2017.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0516/2017-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto** datado de 06 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2017/4114/4147/07530

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II - **DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro - DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de setembro de 2017.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

AUTORIZAR FEM:**CARGA DOBRADA****DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA CENTRO SUL**

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ADRIANA FERREIRA VASCONCELOS	120.313-4 B	28/08/2017	30/12/2017
2	ANGELA MARIA PEREIRA MARQUES	086.329-7 D	29/05/2017	30/12/2017
3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO AGUIAR DE LIMA	109.319-3 A	28/08/2017	30/12/2017
4	ROSEANA DE JESUS GOES MOREIRA	086.300-9 D	06/08/2017	30/12/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA NORTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	KEIZA MARIA SOUZA CARDOSO	126.652-7 B	28/08/2017	30/12/2017
2	MARCIA DE OLIVEIRA TELES	105.154-7 A	28/08/2017	30/12/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	CLEOSIMARINA MAIA DE LIMA	121.863-8 A	31/08/2017	30/12/2017
2	CRISTIANE FIDRIGESKI	127.562-3 A	21/08/2017	15/10/2017
3	EDINAURA MARQUES BORGES	099.302-6 B	21/08/2017	30/12/2017
4	IVONE MARIA DE SOUZA PEDROSA	112.374-2 A	12/08/2017	10/09/2017
5	LETICIA GOULART	120.427-0 B	31/07/2017	06/09/2017
6	LUZIA ANA ALENCAR	090.774-0 D	15/08/2017	13/09/2017
7	MARIA DE FATIMA NEVES DE SOUSA	104.731-0 A	23/08/2017	30/12/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	ANA ESTER ANDRADE BUTEL	111.975-3 A	15/08/2017	13/09/2017
2	DANIELLE VALENTE DE OLIVEIRA	104.567-9 A	21/08/2017	30/12/2017
3	EDLA DOS ANJOS CARDOSO	103.649-1 B	17/08/2017	30/12/2017
4	ELISANDRA DE OLIVEIRA LIMA	095.760-7 C	30/08/2017	30/12/2017
5	JANIA MARIA FERNANDES FERREIRA	075.768-3 B	01/08/2017	30/12/2017
6	LIVIA REGINA VALERIO DE OLIVEIRA	065.348-9 A	28/08/2017	30/12/2017
7	MARIA ROSEMARY DE OLIVEIRA VITAL	062.180-3 C	04/08/2017	03/09/2017
8	REGINA LUCIA AZEVEDO GONCALVES	120.996-5 A	18/08/2017	30/12/2017
9	REGINA PRAIA SANTOS	103.786-2 A	17/08/2017	31/08/2017
10	VALDIZA FREIRE DE LIMA VERAS	106.396-0 A	01/08/2017	30/12/2017

EDUCAÇÃO ESPECIAL 20 HS**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	IVONE MARIA DE SOUZA PEDROSA	112.374-2 A	12/08/2017	10/09/2017

LOCALIDADE ESPECIAL 40 HS**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE**

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	LETICIA GOULART	120.427-0 B	31/07/2017	06/09/2017

PORTARIA Nº 0517/2017-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto** datado de 06 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo** nº 2017/4114/4147/07634

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – **DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de setembro de 2017.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

AUTORIZAR FEM:

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE I

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	GILCELY GUIMARÃES DE ANDRADE	079.339-6 A	25/08/2017	08/09/2017
2	TALITA ARAUJO QUEIROZ	114.861-3 A	29/08/2017	30/12/2017
3	VAONEIDE LOPES CAVALCANTE	103.856-7 A	21/08/2017	30/12/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	SORAIA MATOS DE FREITAS	109.291-0 A	24/08/2017	30/12/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	LUCIA MARIA DE ANDRADE PEREIRA	094.793-8 A	21/08/2017	30/12/2017

EDUCAÇÃO ESPECIAL 20 HS

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	EDNA MARIA DE SOUSA PEQUENO DOS SANTOS	079.272-1 A	24/07/2017	30/12/2017

LOCALIDADE ESPECIAL 20 HS

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	BENJAMIM GALDINO SAMPAIO	104.036-7 A	18/08/2017	30/12/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

Nº	NOME	MATRÍCULA	APARTIR DE
1	MARIA VILANI FERNANDES DOS SANTOS	103.997-0 A	16/08/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL

Nº	NOME	MATRÍCULA	APARTIR DE
1	ARLEY FARIA JOSE DE OLIVEIRA	104.336-6 B	29/08/2017
2	ARLEY FARIA JOSE DE OLIVEIRA	104.336-6 A	29/08/2017

PORTARIA Nº 0523/2017-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2017/4114/4147/08280,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

II – **DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

CARGA DOBRADA

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	LUCYMEIRE FERNANDES SA	106.357-0 A	14/09/2017	12/11/2017
2	LUZIA ANA ALENCAR	090.774-0 D	14/09/2017	12/11/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA SUL

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	CLEIA CARVALHO PEREIRA	109.560-9 A	12/09/2017	30/12/2017
2	ELIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	077.186-4 E	28/08/2017	26/10/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2017.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0524/2017-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2017/4114/4147/08274,

RESOLVE:

1. **EXCLUIR** o pagamento de FEM para as professoras efetivas investidas em Função Especial do Magistério/FEM, constantes da relação abaixo, lotadas nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

LOCALIDADE ESPECIAL – 20 HORAS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE
1	BERCIANE VANDA DA SILVA MARTINS	096.337-2 C	18/09/2017
2	LETICIA GOULART	120.427-0 B	08/09/2017

2. AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, para as professoras efetivas, constantes na relação abaixo, lotadas nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

LOCALIDADE ESPECIAL 40 HORAS**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II**

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	BERCIANE VANDA DA SILVA MARTINS	096.337-2 C	18/09/2017	30/12/2017

DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	LETICIA GOULART	120.427-0 B	08/09/2017	30/12/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2017.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0547/2017-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2017, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, da Lei Nº 1.126, de 05 de junho de 2007,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2017/4114/4147/08755,

RESOLVE:

EXCLUIR o pagamento de FEM para os professores efetivos, investidos em Função Especial do Magistério, constantes das tabelas abaixo, lotados nesta Secretaria, conforme data especificada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de outubro de 2017.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXCLUIR FEM:**CARGA DOBRADA**

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
1	FRANCISCO DOS SANTOS NOGUEIRA	077.764-1 E	01/10/2017	0102/17
2	MARIA CLEIDE MEIRELES DE QUEIROZ COSTA	084.681-3 B	01/10/2017	0045/13

PORTARIA Nº 0556/2017-SEMED/GSAF

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere o Decreto datado de 06 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2017/4114/4147/08521

RESOLVE:

1. EXCLUIR o pagamento de FEM para a professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

EXCLUIR FEM: LOCALIDADE ESPECIAL – 20 HORAS

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE
1	GUTNEA NUNES DE OLIVEIRA	013.265-9 D	11/09/2017

2. AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

AUTORIZAR FEM: LOCALIDADE ESPECIAL 40 HORAS:**DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA RURAL**

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	GUTNEA NUNES DE OLIVEIRA	013.265-9 D	11/09/2017	30/12/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2017.

BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 151/2017 - CML/PM, fls. 508/513;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 01/2013 – CPM/PGM, que editou a súmula administrativa nº 6, que trata da Análise de Processo Licitatório;

CONSIDERANDO, o que consta do Processo nº 2017/4114/4147/04671;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Final, exarado pelo Departamento Jurídico - DJCML/PM, datado de 06/10/2017, às fls. 515/519, com manifestação favorável à regularidade do certame.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 151/2017-CML/PM, para aquisição de material pedagógico em atendimento a resolução de nº 17 de 16 maio de 2013 que estabelece apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil

para crianças de zero a 48 meses beneficiários do Programa Brasil Carinhoso, nas creches da rede municipal de ensino cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, tendo como vencedores as empresas: **1. E S DA CRUZ COMÉRCIO-EPP**, item 01 – valor R\$ 8,84 (oito reais e oitenta e quatro centavos); **2. MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP** – item 03 – valor R\$ 2,00 (dois reais), item 06 – valor R\$1,23 (um real e vinte e três centavos), item 09 – valor R\$ 7,27 (sete reais e vinte e sete centavos); item 10 – valor R\$16,15 (dezesseis reais e quinze centavos); item 14 – valor R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos); **3. T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**, item 12 – valor R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos), item 16 – valor R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos).

II – **DETERMINAR** ao setor competente a emissão da nota de empenho e a convocação das proponentes vencedoras para assinatura do Contrato, nos termos da lei;

III – Ao Departamento Administrativo e Financeiro para as providências pertinentes;

IV – Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 20 de outubro de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº: 2014/4114/4147/15204

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Jeová Jireh Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda - ME.

ASSUNTO: Locação de Imóvel/Dispensa de Licitação.

DESPACHO

Considerando o que consta do processo nº **2014/4114/4147/15204**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, para a locação de um imóvel, localizado na Rua Gilda Meir, nº 1, Colônia Santo Antônio, CEP 69093-100, matrícula do imóvel nº 2117441, Manaus/AM, pertencente a empresa **Jeová Jireh Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda - ME**, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Professora Alexandrina Rodrigues Barros.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação, solicitando ratificação.

Manaus, 02 de outubro de 2017.


Albecilecia da Silva Sahid
Dir. do Depto. Administrativo Financeiro.

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº **2014/4114/4147/15204**, no valor mensal de **R\$ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 1.410.000,00** (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses.

Manaus, 02 de outubro de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº: 2016/4114/4147/05623

INTERESSADO: R. M. Gomes – ME.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO

Considerando o que consta do processo nº **2016/4114/4147/05623**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, para a locação de um imóvel, localizado na Rua Gameleira, s/nº, Bairro Novo Aleixo, CEP 69099-352, matrícula do imóvel nº 2087136, Manaus/AM, pertencente à empresa R. M. Gomes - ME, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Aderson Pereira Dutra.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação, solicitando ratificação.

Manaus, 30 de outubro de 2017.


Albecilecia da Silva Sahid
Dir. do Depto. Administrativo Financeiro.

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº **2016/4114/4147/05623**, no valor mensal de **R\$ 28.000,00** (vinte e oito mil reais), totalizando o valor global de **R\$ 1.680.000,00** (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses.

Manaus, 30 de outubro de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº: 2017/4114/4240/00018

INTERESSADO: ELNANIRA TORRES DE SOUSA.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO

Considerando o que consta do processo nº **2017/4114/4240/00018**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

Dispensar o procedimento licitatório, nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, para a locação de um imóvel, localizado na Rua Miuaiz, nº 91, Bairro Cidade de Deus, CEP 69099-404, matrícula do imóvel nº 777406166, Manaus/AM, pertencente à Sra. ELNANIRA TORRES DE SOUSA, destinado ao funcionamento de uma Unidade de Ensino.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação, solicitando ratificação.

Manaus, 31 de outubro de 2017.


Albecilecia da Silva Sahid
Dir. do Depto. Administrativo Financeiro.

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº **2017/4114/4240/00018**, no valor mensal de **R\$ 13.300,00** (treze mil e trezentos reais), totalizando o valor global de **R\$ 798.000,00** (setecentos e noventa e oito mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses.

Manaus, 31 de outubro de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 3.º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2015 - SEMED, celebrado em 04/08/2017, referente ao processo nº 2017/4114/4147/04970.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA.

3.OBJETO: Dilação do prazo do Contrato nº 039/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, referente à prestação de serviços de controle de acesso e atendimento móvel por meio de equipes de resposta monitoradas pelo Centro de Comando de Operações de Segurança, conforme a Descrição A, itens 2 e 7; Descrição B, itens 9 e 14; e a Descrição C, itens 16 e 21 da Ata de Registro de Preços nº 002/2015, conforme Memorando nº 131/2017, fl. 01/02; Projeto Básico, fls. 17/78; Notificação nº 041/2017, fls. 94; Relação de Serviços para Empenho, fls. 128/129, Termo de Apostilamento, fls. 133, Parecer Jurídico nº 55.08.2017 - ASSTEC/SEMED, fls. 134/135; Despacho CGOF, fls. 143, Notas de Empenho, fls. 155/160; constantes no Processo nº 2017/4114/4147/04970.

4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo importa a quantia de **R\$ 4.230.694,80** (quatro milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob os nºs. **2017NE01954**, de 03/08/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.4002.2180.0000.01010000.33903977, no valor de **R\$ 32.186,70** (trinta e dois mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos); **2017NE002068**, de 03/08/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1031.2092.0000.01180000.33903977, no valor de **R\$ 1.291.097,70** (um milhão, duzentos e noventa e um mil, noventa e sete reais e setenta centavos); **2017NE002069**, de 03/08/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.2149.0000.01180000.33903977, no valor de **R\$ 261.135,90** (duzentos e sessenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado durante o exercício de 2017 e 2018, nas fontes 0100, 0101, 0118 ou 0121.

6.PRAZO: O prazo do presente aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Manaus, 04 de agosto de 2017.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato de Locação de Imóvel nº 070/2017, celebrado em 11/08/2017, Processo nº 2016/4114/4147/02659.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a Srª. **ROSEMILIA DA SILVEIRA NASCIMENTO**.

3.OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Caimito, nº 198, QD. O, Lotes 03 e 04, bairro Nova Cidade, Manaus/AM, matrícula do imóvel nº 340728, para funcionamento do CMEI Jauary Guimarães de Souza Marinho, conforme Memo. nº 069/2016-DCL, às fls. 01; Despacho da DDZ Norte, às fls. 28; Despacho da Gerência de Informação e Estatística, às fls. 31/32; Parecer Técnico nº 0246/16 - DET/SEMED, às fls. 59/71; Laudo de Avaliação de Locação de Imóvel nº 014/2017 - COAVIL, às fls. 110/118; Projeto Básico, às fls. 103/107; Parecer Jurídico nº 270.06.2017 - ASSTEC/SEMED, às fls. 123/127;

Parecer nº 319/2017 - PA/PGM e Despacho/PGM, às fls. 129/131; Dispensa de Licitação, às fls. 138/140; Despacho CGOF, às fls. 148; Nota de Empenho, às fls. 150, constantes no **Processo nº 2016/4114/4147/02659**.

4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 762.000,00** (setecentos e sessenta e dois mil reais).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2017NE01931, datada de 09/08/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.2146.0000.01210000.33903615, no valor de **R\$ 59.266,67** (cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, ficando o saldo remanescente a ser empenhado durante os exercícios de 2018 a 2022, nas fontes 0118, 0121, 0101 ou 0100.

6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação conforme art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 11 de agosto de 2017.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº 088/2017, celebrado em 01/09/2017, Processo nº 2017/4114/7807/00105.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PRI APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL LTDA - EPP**.

3.OBJETO: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos, em caráter emergencial, envolvendo a manutenção, consertos e reparos de bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Educacionais Urbanas e Rurais do Município de Manaus, conforme Memorando 061/2017 (fl. 01); Termo de Referência da contratação emergencial (fls. 02/23); Planilha Comparativa de Preço, Pesquisa de Preço e Proposta de Preços (fls. 25/49); Relação de Serviços para Empenho (fls. 51); informações sobre dotação orçamentária (fls. 52); Parecer Jurídico nº 320.08.2017 - ASSJUR/SEMED (fls. 53/57), Parecer nº 542/2017 - PA/PGM e Despacho PGM (fls. 81/83), Despacho CGOF (fls. 89), constantes no Processo nº 2017/4114/7807/00105.

4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 1.624.395,30** (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2017NE02242**, datada de 01/09/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1031.2092.0000.01010000.33903978, no valor de **R\$ 191.973,99** (cento e noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos); sob o nº **2017NE02243**, datada de 01/09/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.2149.0000.01010000.33903978, no valor de **R\$ 472.551,36** (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado durante os exercícios de 2017 e 2018.

6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 01 de setembro de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2016 – SEMED, celebrado em 1º/09/2017, referente ao processo nº 2017/4114/4147/06169.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e a empresa **BLR LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA-EPP**.

3.OBJETO: Alteração da propriedade do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 009/2016, de **PAULA FRANCINETTE SÁ MOTA**, CPF nº 290.802.662-72, residente na Av. Ribeiro Junior, nº 520, Centro, Manacapuru/AM, para **BLR LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA-EPP**, CNPJ nº 09.111.789/0001-22, sediada na Rua Humberto de Campos, nº 231, bairro São Jorge, conforme Solicitação, às fls. 01, Parecer Jurídico nº 180.07.2017 – ASSTEC/SEMED, às fls. 35/38, Parecer nº 0374/2017 – PA/PGM e Despacho/PGM, às fls. 40/43, constantes no processo nº 2017/4114/4147/06169.

4.VALOR: O valor global do presente aditivo importa a quantia de **R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)**.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o nº **2017NE02004**, de 30/08/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.2146.0000.01210000.33903910, no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, referente a 04 (quatro) meses, ficando o saldo remanescente a ser empenhado nos exercícios de 2018 a 2021, nas fontes 0118, 0101, 0121 ou 0100.

6.PRAZO: O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Manaus, 1º de setembro de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato de Locação de Imóvel nº 086/2017, celebrado em 21/09/2017, Processo nº 2016/4114/4147/02676.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **BENEDITA NAZARÉ LOURENÇO - ME**.

3.OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Êxodo, nº 36, Colonia Terra Nova, Manaus/AM, matrícula do imóvel nº 428920, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Professora Maria Aimê Bezerra de Souza, conforme Memo nº 060/2016-DCL; Justificativa, às

fls. 29; Relatório Técnico nº 231/16 – DET/SEMED, às fls. 83/95; Projeto Básico, às fls. 124/128; Laudo de Avaliação de Locação de Imóvel nº 024/2017 – COAVIL, às fls. 138/146; Parecer Jurídico nº 130.08.2017 – ASSTEC/SEMED, às fls. 151/154v; Parecer nº 0423/2017 – PA/PGM e Despacho/PGM às fls. 156/163; Despacho Dispensa de Licitação, às fls. 165/167; Despacho CGOF, às fls. 174; Nota de Empenho, às fls. 176, constantes no Processo nº 2016/4114/4147/02676.

4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2017NE02315**, datada de 15/09/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1031.2087.0000.01180000.33903910, no valor de **R\$ 43.333,33 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, referente a 03 (três) meses e 10 (dez) dias, ficando o saldo remanescente a ser empenhado nos exercícios de 2017 a 2022, nas fontes 0118, 0121, 0101 ou 0100.

6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação conforme art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 21 de setembro de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato de Locação de Imóvel nº 087/2017, celebrado em 21/09/2017, Processo nº 2015/4114/4147/06663.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **VERA LUCIA MARQUES DOS SANTOS**.

3.OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Av. Camapua, nº 1649, Comunidade Nossa Senhora de Fátima, Cidade de Deus, Manaus/AM, matrícula do imóvel nº 2144012, para funcionamento do CMEI Professor Calisto Pereira Cavalcante, conforme Memorando nº 200/2015 – DCL, às fls. 01; Despacho da DDZ Centro Sul, às fls. 28; Relatório Técnico nº 008/2017 – DET/SEMED, às fls. 59/68; Projeto Básico, às fls. 99/103; Laudo de Avaliação de Locação de Imóveis nº 023/2017 – COAVIL, às fls. 106/114; Parecer Jurídico nº 79.08.2017 – ASSTEC/SEMED, às fls. 119/122v; Parecer nº 424/2017 – PA/PGM e Despacho/PGM, às fls. 124/130; Despacho Dispensa de Licitação, às fls. 133/136; Despacho CGOF, às fls. 143; Nota de Empenho, às fls. 145, constantes no Processo nº 2015/4114/4147/06663.

4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa a quantia de **R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais)**.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº **2017NE02211**, datada de 18/09/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.2146.0000.01210000.33903615, no valor de **R\$ 44.333,33 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, referente a 03 (três) meses e 10 (dez) dias, ficando o saldo remanescente a ser empenhado nos exercícios de 2017 a 2022, nas fontes 0118, 0121, 0101 ou 0100.

6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação conforme art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 21 de setembro de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 061/2016 - SEMED, celebrado em 06/10/2017, referente ao processo nº 2017/4114/4147/06862.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Sr. **WALDEMAR DOUGLAS BELOTA ROCHA**.

3.OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de Imóvel nº 061/2016, cujo imóvel localiza-se na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 1.718, QD A, Jardim São Luiz, Colônia Terra Nova, CEP 69015-240, Manaus/AM, matrícula nº 422888, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Professor Sebastião Augusto Loureiro Filho, conforme Memo. nº 60/2017 - DCL, à fl. 01; Justificativa da DDZ Norte (fls. 14); Notificação nº 051/2017 (fls. 16); Parecer Jurídico nº 287.08.2017 - ASSTEC/SEMED, (fls. 29/30v); Despacho da CGOF (fls. 35); Nota de Empenho (fls. 37), constantes no Processo nº 2017/4114/4147/06862.

4.VALOR: O valor global do presente aditivo importa a quantia de **R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)**.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º 2017NE02081, de 26/09/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1031.2087.0000.01210000.33903615, no valor de R\$ 31.166,67 (trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente a 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, ficando o saldo remanescente a ser empenhado durante os exercícios de 2017 a 2021 nas fontes 0118, 0121, 0101 ou 0100.

6.PRAZO: O prazo de locação fica prorrogado por 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura.

Manaus, 06 de outubro de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação - SEMED

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: 3.º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2015 - SEMED, celebrado em 11/10/2017, referente ao processo nº 2017/4114/4147/04960.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**.

3.OBJETO: Dilação do prazo do Contrato nº 058/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2017, referente à prestação de serviços de atendimento móvel por meio de equipes de resposta monitoradas pelo Centro de Comando de Operações de Segurança - COSE,

conforme a Descrição A, item 7; Descrição B, item 14; e a Descrição C, item 21 da Ata de Registro de Preços nº 002/2015, conforme Memorando nº 132/2017 - DACC/DEPLAN (fls.01/02), Relatório de Acompanhamento de Execução de Serviços (fls. 03); Justificativa (fls. 15/16); Projeto Básico (fls. 17/88); Notificação nº 067/2017 (fls. 122); Relação de Serviços para Empenho (fls. 147/148); Termo de Apostilamento nº 01 (fls. 157/157v); Parecer Jurídico nº 195.08.2017-ASSTEC/SEMED (fls.158/160); Despacho CGOF (fls. 170); Notas de Empenho (fls. 186/189), constantes no processo nº 2017/4114/4147/04960.

4.VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo importa a quantia de **R\$ R\$ 769.824,00 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais)**.

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n.º 2017NE02088, de 13/09/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.4002.2180.0000.01010000.33903977, no valor de R\$ 5.346,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais); nº 2017NE02262, de 13/09/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.361.1031.2092.0000.01180000.33903977, no valor de R\$ 104.247,00 (cento e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais), nº 2017NE02263, de 13/09/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.365.1030.2149.0000.01180000.33903977, no valor de R\$ 30.739,50 (trinta mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), e nº 2017NE02264, de 13/09/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.367.1036.2159.0000.01180000.33903977, no valor de R\$ 10.692,00 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado durante o exercício de 2017 e 2018, nas fontes 0100, 0101, 0118 ou 0121.

6.PRAZO: O prazo do presente aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2017.

Manaus, 11 de outubro de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

Errata ao Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 071/2017, celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e o CENTRO EDUCACIONAL FRANCES BURNETT LTDA - EPP, publicado em 29.09.2017 - Edição 4218, constante no Processo nº 2016/4114/4238/00840.

ONDE SE LÊ:

6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

LEIA-SE:

6.PRAZO: O prazo do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a contar de 11/08/2017.

Manaus, 25 de outubro de 2017.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº. 237/2017 - GS/SEMMASDH**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2014/11908/11954/00278 – Empresa R. M. MACHADO E CIA. LIMITADA.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº. 011/2014, celebrado pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos- SEMMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a empresa R. M. Machado e Cia Limitada.

Servidor	Matrícula
Maria Lenise Trindade da Silva	128.908-0A
Daniel tenazor da Silva	123.299-1C
Marinete Neves Pedrosa	130.609-0A
Suplente	
Maria do Perpetuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D
Jucimaria da Silva Menezes	125.609-2A

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2017.

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH

PORTARIA Nº 243/2017 - GS/SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de rever seus atos, em prol da probidade e da transparência administrativa.

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do extrato referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017 – SEMMASDH, publicado no D.O.M. nº. 4193, de 22.08.2017, celebrado pelo Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, e a FUNERÁRIA ALMIR NEVES LTDA - EPP.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2017.

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento e Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, de 16.10.2017 apresentada pela Subcomissão de Infraestrutura/Comissão Municipal de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica DJCML/PM, constantes no Processo nº 2017/11908/11954/00099-SEMMASDH, relativo à Tomada de Preços nº. 032/2017-CML/PM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de quaisquer apurações ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o processo licitatório no tocante a Tomada de Preços nº. 032/2017-CML/PM com deliberação final da Subcomissão de Obras e Serviços de Engenharia/Comissão Municipal de Licitação, contida na Ata de Julgamento das Propostas de Preços.

II – **ADJUDICAR** objeto da Tomada de Preços nº. 032/2017-CML/PM, relativa à “AMPLIAÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABAIXADORA ABRIGADA DE 412,5 KVA PARA 525 KVA, LOCALIZA NA AVENIDA ÁLVARO MAIA, Nº 820, BAIRRO CENTRO, MANAUS/AM”, classificada em 1º lugar do certame a empresa RENZO CONTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 111.452,61 (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 03 de novembro de 2017.

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata de Recebimento e Abertura e Julgamento das Propostas de Preços, de 18.09.2017 apresentada pela Subcomissão de Infraestrutura/Comissão Municipal de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica DJCML/PM, constantes no Processo nº 2017/11908/11954/00352-SEMMASDH, relativo à Tomada de Preços nº. 024/2017-CML/PM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de quaisquer apurações ou diligência complementar;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante a Tomada de Preços nº. 024/2017-CML/PM com deliberação final da Subcomissão de Infraestrutura/Comissão Municipal de Licitação, contida na Ata de Julgamento das Propostas de Preços.

II – ADJUDICAR objeto da Tomada de Preços nº. 024/2017-CML/PM, relativa à “Reforma e Ampliação do Prédio da Guarda Municipal para Implantação do Centro Dia, localizado na Ria J, s/n. Bairro São José II”, classificada em 1º lugar do certame a CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÕES E PROJETO CIVIL LTDA, no valor global de R\$ 625.323,58 (seiscentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 08 de novembro de 2017.

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH

Processo nº. 2016/11908/11954/00890
Interessado: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH e a Srª Rioneite Glória Lemos Barbosa.
Assuntos: Locação de Imóvel/Dispensa de Licitação

(*) DESPACHO

Considerando o que consta do Processo nº. 2016/11908/11954/00890, de interesse da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH.

Fica declarada a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, para locação de um imóvel de propriedade da Srª. Rioneite Glória Lemos Barbosa, localizado na Avenida Brigadeiro Hilário Gurjão, nº. 735 – A, 2º. piso, Jorge Teixeira, CEP 69088-000, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar Zona Leste II.

À consideração do Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, solicitando ratificação.

Manaus, 17 de outubro de 2017.

JANE MARA SILVA DE MORAES
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL - SEMMASDH

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Dispensa de Licitação, atinente ao Processo nº. 2016/11908/11954/00890, no valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Manaus, 17 de outubro de 2017.

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DOM 4232, de 25.10.2017.

Processo nº. 2017/11908/11909/0241
Interessado: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH e a empresa Leonel Rodrigues do Couto Filho.
Assuntos: Serviço de Transporte/Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando o que consta do Processo nº. 2017/11908/11909/00241, de interesse da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH.

Fica declarada a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, para contratação direta de empresa especializada para prestação de serviço com 01 (um) veículo automotor, por um período de 95 (noventa e cinco) dias, para atender o Decreto nº. 3.819 de 22 de setembro de 2017 que declara situação de emergência social no município de Manaus, devido ao intenso processo de migração dos indígenas da etnia Warao, oriundos da Venezuela.

À consideração do Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, solicitando ratificação.

Manaus, 27 de outubro de 2017.

JANE MARA SILVA DE MORAES
SUBSECRETÁRIA OPERACIONAL - SEMMASDH

Pelo exposto ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Dispensa de Licitação, atinente ao Processo nº. 2017/11908/11909/00241, no valor global de R\$ 6.930,25 (seis mil novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

Manaus, 27 de outubro de 2017.

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2014, celebrado em 01/10/2014.

2 CONTRATANTES: A Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a Empresa R.M. MACHADO E CIA. LIMITADA.

3.OBJETO: Prorrogação do contrato original para aquisição de 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) **LANCHES**, com valor unitário de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), composto por pão francês 50 g, com manteiga, presunto cozido, queijo mussarela e café com leite servido em copo descartável de 200ml, acompanha 1 (um) guardanapo de papel, folha simples na cor branca, medindo aproximadamente 20cm x 23cm, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (sem grampos). Conforme Termo de Referência, medidas com variação aceitável de +/- 05cm (CÓDIGO COMPRASNET 0005320). 3.250 (três mil duzentos e cinquenta) **LANCHES**, com valor unitário de R\$ 3,03 (três reais e três centavos), composto por pão francês 50 g, com manteiga, presunto cozido, queijo mussarela e refrigerante em garrafa plástica com 350 ml, acompanha 1 (um) guardanapo de papel, folha simples na cor branca, medindo aproximadamente 20cm x 23cm, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (sem grampos). Conforme Termo de Referência, medidas com variação aceitável de +/- 05cm (CÓDIGO COMPRASNET 0005320), 3.500 (três mil e quinhentos) **LANCHES**, com valor unitário de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) composto por pão francês 50g, com manteiga, presunto cozido, queijo 01 maçã ou 01 banana e suco, sabores diversos, embalagem com 200ml, acompanha 1 guardanapo de papel, folha simples, na cor branca, medindo aproximadamente 20cm x 23cm, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (sem grampos). Conforme Termo de Referência, medidas com variação aceitável de +/- 05cm (CÓDIGO COMPRASNET 0005320). Conforme a Ata de Registro de Preços nº. 015/2013 GERP/SEAD e Pregão Presencial nº. 041/2013 – CML/PM, para atender aos usuários dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, que se encontram em condições de risco social, vulnerabilidade alimentar e econômica, custeado pelo Programa PAIF (Programa de Atenção Integral à Família). Referente ao Processo nº 2014/11908/11954/00278.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 33.387,50 (trinta e três mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo sido empenhado no 2º semestre de 2017 o valor de R\$ 11.130,92 (onze mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos), restando a empenhar no 2º semestre de 2017 o valor de R\$ 11.130,92 (onze mil cento e trinta reais e noventa e dois centavos), e o valor de R\$ 11.125,66 (onze mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos) a empenhar em 2018.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas sob o nº 2017NE00495, de 29/09/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37900, Programa de Trabalho: 08.422.1066.2189.0000, Fonte de Recurso: 02290000, Natureza da Despesa: 33903055.

6. PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato terá duração de 06 (seis) meses.

Manaus/AM, 29 de setembro de 2017.

ELIAS EMANUEL REBUÇAS DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 83/2017 – GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada nº. 15, de 31 de julho de 2013, que define a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, suas finalidades e competências, fixa quadro de cargos comissionados e dá outras providências.

RESOLVE:

I- DETERMINAR, que o servidor Wendell Adriano Farias de Aquino, matrícula nº. 122.014-4 A, responda pelas atribuições da Função de Confiança, de Chefe de Setor, símbolo FG-3, constante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no período de **18/08/2017 a 01/09/2017**, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da Função Gratificada, durante o impedimento legal do Titular, o senhor **Marlon da Silva Ferreira**, matrícula nº. 079.908-4 A, por motivo de férias regulamentadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de setembro de 2017.

ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMAS

JR ENGENHARIA EIRELI – EPP torna público que recebeu da **SEMMAS** a **CVA 010/2017** sob o processo n 2017.15848.15875.0.000303, que autoriza a Atividade **EXTRAÇÃO MINERAL**, com a finalidade **EXTRAÇÃO MINERAL DE LAVRA À CÉU ABERTO DE AREIA** com a validade de 12 meses, sito no **SÍTIO SÃO FRANCISCO, LOTE 78, MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ DO IPIRANGA – PURAQUEQUARA – MANAUS/AM, Manaus- Amazonas**

PG/0714

Consulte o DOM
pela Internet
clikando em
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 132/2017 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 061/2015 CML/PM;

CONSIDERANDO o EMPENHO nº 00184 - SEMINF, EMITIDO EM 14/01/2016 e CONTRATO nº 010 - SEMINF, emitido em 01/03/2016;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo nº 2015 / 17428 / 17608 / 00162, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados, para receberem em caráter definitivo o objeto: CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS DE APOIO PARA A 3ª IDADE, PARQUE DO IDOSO, LOCALIZADO A RUA Dr. THOMAS, Nº 798 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM MANAUS / AM.

SERVIDOR	CREA
ENGº CIVIL MANUEL MAURO DE SOUZA ARRUDA ou	19268-D/AM
ENGº CIVIL FÁBIO SEREJO RIBEIRO ou	10277-D/AM
ENGº CIVIL CLAUDIONILDO TELES BATALLA	4742-D/AM

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 30 de outubro de 2017.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

PORTARIA Nº 138/2017 - SEMINF / GSS.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o edital da TOMADA DE PREÇOS nº 016/2017 CML/PM;

CONSIDERANDO o EMPENHO nº 00386 – SEMTRAD, celebrado em 05/10/2017 e o CONTRATO nº 008 – SEMTRAD, celebrado em 17/10/2017;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo nº 2017 / 17428 / 17628 / 07780, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo identificado, para exercer a partir da publicação desta no D.O.M., a função de Fiscal do referido contrato, que tem como finalidade a execução da obra/serviço discriminada no objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA DO TERRENO DO DISTRITO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - DIMICRO, LOCALIZADO A RUA PAJURAZINHO - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, EM MANAUS / AM.

SERVIDOR	CREA
ENGº CIVIL ZILDA FERNANDES DAMASCENO ou	6822-D/AM
ENGº CIVIL EDMILSON PINHEIRO LEÃO	1182-D/AM

CUMPRE-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO, em Manaus, 03 de novembro de 2017.


MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES
Subsecretário Municipal de Obras – SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015, celebrado em 03/10/2017.

PARTES: O Município de Manaus, através do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB e a empresa MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA (AMG ELEVADORES).

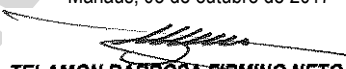
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do termo de Contrato nº 010/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo, de acordo com o art. 57 II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros necessários a execução dos serviços em (01) elevador marca thyssenkrupp instalado no Prédio sede do IMPLURB.

VALOR: R\$ 7.413,24 (sete mil quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo, foram empenhadas sob a Nota de Empenho nº 2017/NE/00432 no valor de R\$ 1.853,31 (Hum mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) e correrão à conta da seguinte rubrica Orçamentária: 560201-Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB - Programa de Trabalho nº 15.122.4002.2358 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional - Fonte: 0610 - Natureza da Despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Esta Nota de empenho refere-se as cotas dos meses de outubro, novembro e dezembro/2017, liberadas conforme Decreto 3.622 de 31/01/2017.

RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato primordial que não tenham sido implícita ou explicitamente modificadas pelo presente termo.

Manaus, 03 de outubro de 2017


TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
Vice-Presidente
IMPLURB

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE MEDIDA MITIGADORA DE TRÂNSITO Nº 008/2017

SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Presidente, nº 77, Altos, Bairro Santa Luzia, Cep 69.074-000, Manaus-Amazonas, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.160.297/0001-03, adiante denominado **DOADOR** e **INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO – MANAUSTRANS**, autarquia integrante do Poder Executivo Municipal, com sede na Av. Tefé nº 850 – Japiim, CEP 690078-000, Município de Manaus-Am, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 12.633.791/0001-76, representado neste ato por seu Diretor-Presidente Franklin Jaña Pinto, brasileiro, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 405.828.922-87, nomeado por força do Decreto de 06 de janeiro 2017, adiante denominado **DONATÁRIO**, de comum acordo, nesta e na melhor forma de direito, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, em cumprimento à medida mitigadora delineada no Parecer nº 026/2016 – DPO/DEN/MANAUSTRANS.

OBJETO: Fornecimento de materiais como: **05 unidades de latão com 18 litros de Tinta viária à base de resina acrílica na cor Branca e 05 unidades de latão com 18 litros de Tinta viária à base de resina acrílica na cor Amarela**, para utilização no Empreendimento Residencial Multifamiliar Portal do Rio Negro, situado na Av. Marechal Bittencourt, s/nº – Bairro Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA: Esta doação origina-se do procedimento administrativo nº 2008/5191/6633/00254, conforme Parecer nº 026/2016 – DPO/DEN/MANAUSTRANS, dada por recebida juntamente com a NF. nº 764.501, por meio de Termo de Recebimento do setor de Almoxarifado do MANAUSTRANS, em 27 de novembro de 2017.

Manaus, 06 de novembro de 2017.



FRANKLIN JAÑA PINTO
Diretor-Presidente
MANAUSTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

Nº 1724

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - MANAUSTRANS, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Resolução pertinente;

Considerando o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, onde de acordo com o prazo legal do CTB, poderão interpor recurso em 1.ª instância na JARI do MANAUSTRANS;

O RECURSO DA JARI: O formulário do recurso deve ser entregue no MANAUSTRANS, com cópias do comprovante de residência, da CNH ou Permissão para Dirigir do condutor infrator, CRLV e procuração reconhecida em cartório, caso necessário. Para PESSOA JURÍDICA – Cópias: CNH do responsável, CRLV, comprovante de residência, procuração reconhecida em cartório, CNPJ, Contrato Social e Locadora de Veículos cópia autenticada do Contrato de Locação.

O prazo para pagamento com desconto de 20% e apresentação de recurso junto a JARI, deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Município.

Das decisões da JARI caberá recurso em 2.ª instância junto ao CETRAN/AM na forma dos arts. 288 e 289 do CTB.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. A C DISTRIB DE CEREJAS LTDA-ME	PHL-1393	ME00891114	763-3/2	30/08/2017	30/09/2017
2. ABENIL ROBSON SOUZA PINTO	OAN-2260	ME00888377	567-3/1	31/08/2017	30/09/2017
3. ADINA GONÇALVES DA SILVA	JWM-4464	ME00214932	639-4/1	31/08/2017	30/09/2017
4. ADJUTO SOUZA DA FONSECA NUNES	OAM-4544	ME00885470	545-2/2	31/08/2017	30/09/2017
5. ADRIANA FILGUEIRA DA FONSECA	OAG-3331	ME00889184	547-9/0	31/08/2017	30/09/2017
6. ALBERTO ANDRE ALMEIDA DE MELO	NOT-6143	ME00893181	518-5/1	31/08/2017	30/09/2017
7. ALDEMIR COELHO MACIEL	NOQ-3446	ME00888357	604-1/1	30/08/2017	30/09/2017
8. ALDEMIR DA SILVA AQUINO	OAM-8499	ME00888882	605-0/1	30/08/2017	30/09/2017
9. ALDEMIR FERREIRA NUNES	OAK-4666	ME00727520	545-2/1	25/08/2017	30/09/2017
10. ALESSANDRO BRAGA MONTENEGRO	PHH-1352	ME00891115	545-2/1	30/08/2017	30/09/2017
11. ALESSANDRO JUNIO FERREIRA MOTA	NOL-7285	ME00893176	518-5/1	31/08/2017	30/09/2017
12. ALESSANDRO OLIVEIRA FERRARI	EVI-2513	ME00874774	599-1/0	03/08/2017	02/10/2017
13. ALEX ROJAS SALVIONI	NOL-9981	ME00893724	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
14. ALEXANDRINA MAIA ROCHA	NOS-8364	ME00880216	604-1/1	31/08/2017	30/09/2017
15. ALINE RODRIGUES VIEIRA	PHA-8761	ME00890684	585-1/1	01/09/2017	30/09/2017
16. ALISSON DOS SANTOS DE PAIVA	OAO-7574	ME00887841	703-0/1	29/08/2017	30/09/2017
17. ALTAIR SANTOS DO N FILHO	JWW-9384	ME00893708	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
18. ALUIZIO RIBEIRO MAGALHAES	PHG-6304	ME00889181	604-1/2	31/08/2017	30/09/2017
19. ALYSSON BASTOS SENA	PHJ-4016	ME00888359	605-0/1	30/08/2017	30/09/2017
20. ANA ANGELA ALVES DA SILVA	JXQ-9535	ME00893686	555-0/0	01/09/2017	30/09/2017
21. ANA CARMEM SILVA DA SILVA	PHG-8271	ME00871074	548-7/0	01/09/2017	30/09/2017
22. ANA KAROLINA SAHDO ROCHA	PHK-8050	ME00889182	547-9/0	31/08/2017	30/09/2017
23. ANA LIVIA BARRETO E SILVA	OAL-5556	ME00880217	547-9/0	31/08/2017	30/09/2017
24. ANGEL EDGAR NASCIMENTO RAMIREZ	ACS-1088	ME00600546	758-7/0	25/07/2017	02/10/2017
25. ANGELO SOARES DE OLIVEIRA	OAK-0917	ME00888374	605-0/1	31/08/2017	30/09/2017
26. ANNA KAROLINE SECAF	PHI-3501	ME00883094	555-0/0	30/08/2017	30/09/2017
27. ANTONIO ADEMILDES M DOS SANTOS	JXQ-2249	ME00893184	518-5/1	01/09/2017	30/09/2017
28. ANTONIO AIRES FERREIRA	JWU-4731	ME00893175	518-5/1	31/08/2017	30/09/2017
29. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	OAD-1043	ME00888387	604-1/2	31/08/2017	30/09/2017
30. ANTONIO JORGE PESSOA MACHADO	OAN-4255	ME00144536	758-7/0	29/08/2017	30/09/2017
31. ANTONIO MAURO DE GOES MUNIZ	OAA-9999	ME00893719	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
32. ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA	HVY-2273	ME00600544	519-3/0	23/07/2017	02/10/2017
33. ANTONIO SANTINO DE SOUZA	JXQ-9051	ME00794676	519-3/0	01/09/2017	30/09/2017
34. ANTONIO WILKINSON M DE SOUZA	NOP-7037	ME00893713	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
35. AREOSVALDA MOTA COSTA	JXN-5269	ME00892749	545-2/2	01/09/2017	30/09/2017
36. ARILDO GOMES DE LIMA	PHI-9667	ME00890681	605-0/1	31/08/2017	30/09/2017
37. ASTRID BELOTA SEFFAIR	NOV-8267	ME00144545	605-0/1	31/08/2017	30/09/2017
38. ASTROGLIDA ALMEIDA DA SILVA	NPB-0968	ME00871564	758-7/0	31/08/2017	30/09/2017
39. ATEM'S DIST DE PETROLEO S.A	PHF-3784	ME00889558	605-0/1	30/08/2017	30/09/2017
40. AUTO LOCADORA REPAL LTDA	QNM-1214	ME00893732	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
41. AUTOMAG C E LOC DE VEIC LTDA-ME	PHF-1100	ME0012565	736-6/2	31/08/2017	30/09/2017
42. BRAGA IMPORT DE BARCOS E MOT LTDA	PHC-2995	ME00888391	605-0/1	31/08/2017	30/09/2017
43. BRAGA TABACARIA EIRELI ME	OAO-4681	ME00892723	548-7/0	31/08/2017	30/09/2017
44. CAD CIRURGIA DO APAR DIGEST LTDA	NON-3022	ME00893083	547-9/0	31/08/2017	30/09/2017
45. CAIO VICTOR SOUZA	JXK-4967	ME00879035	605-0/1	31/08/2017	30/09/2017
46. CARLOS ALBERTO M DE OLIVEIRA	OAM-7246	ME00882863	685-8/0	30/08/2017	30/09/2017
47. CARLOS ANDRE DE C DOS SANTOS	NOQ-5187	ME00893738	704-8/1	01/09/2017	30/09/2017

48. CASSIA BRENDA PLACIDO CORDEIRO	JXS-6888	ME00888386	723-4/0	31/08/2017	30/09/2017
49. CASSIA BRENDA PLACIDO CORDEIRO	JXS-6888	ME00888385	567-3/1	31/08/2017	30/09/2017
50. CICERO BARBOSA DA SILVA	NOM-1659	ME00893673	581-9/4	31/08/2017	30/09/2017
51. CIDADE TRANSPORTES LTDA	NOM-3903	ME00889557	571-1/0	30/08/2017	30/09/2017
52. CLAUDIA GOMEZ FLORES	PHE-8902	ME00727521	605-0/1	25/08/2017	30/09/2017
53. CLAUDIA HOFZIZA OLIVEIRA CRUZ	JWF-6009	ME00893088	541-0/0	31/08/2017	30/09/2017
54. CLAUDIA K C DOS SANTOS CORDEIRO	PHH-1327	ME00888365	604-1/1	30/08/2017	30/09/2017
55. CLEUDOMAR FERREIRA PALHETA	NAJ-6577	ME00892737	736-6/2	31/08/2017	30/09/2017
56. CLICIANE MACIEL AGUIAR	NON-2666	ME00871561	612-2/0	31/08/2017	30/09/2017
57. CONSTRUTORA AMAZONIDAS LTDA	PHU-2713	ME00884998	758-7/0	31/08/2017	30/09/2017
58. DANIEL GOMES DO NASCIMENTO	NOZ-3306	ME00893734	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
59. DAVYSS LIMA DE SOUZA	QDS-7390	ME00874742	555-0/0	31/07/2017	02/10/2017
60. DELTA CONSULTORIA TE CO LTDA-ME	NOM-6785	ME00891154	548-7/0	31/08/2017	30/09/2017
61. DENIS DA ROCHA VIEIRA	NOT-2643	ME00874258	604-1/2	30/08/2017	30/09/2017
62. DIOGO YGOR DE SOUZA ACHAO	NOV-5064	ME00144537	758-7/0	29/08/2017	30/09/2017
63. DOCE FRIO LTDA - EPP	NOY-2716	ME00890424	758-7/0	30/08/2017	30/09/2017
64. DORVAL CAMPOS DA SILVA	JXO-7389	ME00893715	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
65. DORVAL SOUZA FERREIRA FILHO ME	OAL-5524	ME00883102	548-7/0	30/08/2017	30/09/2017
66. DULCE MARIA DE MEDEIROS SILVA	JXQ-8269	ME00887844	555-0/0	31/08/2017	30/09/2017
67. EDICARLA TRAJANO DE S BERNARDO	PHD-9515	ME00727522	605-0/1	25/08/2017	30/09/2017
68. EDDY BEZERRA DE SOUZA	PHH-5783	ME00888888	605-0/1	30/08/2017	30/09/2017
69. EDILENE GEICE SOARES SOUZA	PHG-2446	ME00880210	644-0/0	30/08/2017	30/09/2017
70. EDIVANOR BATISTA AMARAL	PHM-5740	ME00893690	599-1/0	01/09/2017	30/09/2017
71. EDSON LUIZ DA SILVA GOMES	OAI-9900	ME00706671	758-7/0	31/08/2017	30/09/2017
72. ELCIVAN PESSOA DOS SANTOS	JXV-0426	ME00888371	649-1/0	30/08/2017	30/09/2017
73. ELENILSON BEZERRA DOS SANTOS	OAJ-4476	ME00884093	555-0/0	31/08/2017	30/09/2017
74. ELIXSANDRO FERREIRA SILVA	NAH-0512	ME00649888	545-2/5	25/07/2017	02/10/2017
75. ELZO CANDIDO PINHEIRO	NOJ-1158	ME00888370	605-0/1	30/08/2017	30/09/2017
76. ELVIRA MARIA FROTA	NOP-0411	ME00706674	758-7/0	31/08/2017	30/09/2017
77. EMANOEL HENRIQUE CASTRO GOMES	JWY-4026	ME00893173	518-5/1	31/08/2017	30/09/2017
78. EMERSON DOS SANTOS CASTRO	OAF-0423	ME00890419	758-7/0	29/08/2017	30/09/2017
79. ERICO MATOS FRANCO	NOL-2694	ME00858468	519-3/0	31/08/2017	30/09/2017
80. ERIK JANIO DAVID DOS SANTOS	OAA-7029	ME00883109	555-0/0	31/08/2017	30/09/2017
81. ERILCO PEREIRA CIDADE	OAA-7634	ME00893728	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
82. ERIVALDO LOPES DOS SANTOS	JXP-2032	ME00893671	703-0/1	31/08/2017	30/09/2017
83. ESTEFANIA BATISTA DA COSTA	PHL-0716	ME00794672	703-0/1	31/08/2017	30/09/2017
84. EVALDO PEREIRA GAMA	OAH-7750	ME00706679	758-7/0	31/08/2017	30/09/2017
85. EVELINE MARTHA SEFFAIR SALLES	JWX-8013	ME00893183	518-5/1	31/08/2017	30/09/2017
86. F ALVES DE OLIVEIRA LOCACAO-ME	OXM-7871	ME00727537	604-1/2	31/08/2017	30/09/2017
87. F H DE OLIVEIRA PEIXOTO-EIRELI	OAJ-9461	ME00883103	548-7/0	30/08/2017	30/09/2017
88. F H DE OLIVEIRA PEIXOTO-EIRELI	NOS-0153	ME00883114	548-7/0	31/08/2017	30/09/2017
89. FABIO DO NASCIMENTO	OAG-6997	ME00889426	703-0/1	27/08/2017	30/09/2017
90. FATIMA ANDRADE DOS SANTOS	NOV-1019	ME00891124	548-7/0	30/08/2017	30/09/2017
91. FERGEL FERRO E ACO LTDA	NBL-7289	ME00755666	571-1/0	03/08/2017	02/10/2017
92. FRANCISCO CARLOS SERAFIM	NOX-8095	ME00893679	703-0/1	01/09/2017	30/09/2017
93. FRANCISCO CARLOS SERAFIM	NOX-8095	ME00893680	704-8/1	01/09/2017	30/09/2017
94. FRANCISCO D DE MARIA GOMES	JXV-7914	ME00893178	731-5/0	31/08/2017	30/09/2017
95. FRANCISCO DO VALE FILHO	PHJ-3116	ME00637835	556-8/0	30/08/2017	30/09/2017
96. FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES	PHA-1353	ME00891648	556-8/0	30/08/2017	30/09/2017
97. FRANCISCO FERREIRA GONÇALVES	PHA-1353	ME00637834	556-8/0	30/08/2017	30/09/2017
98. FRANCISCO GARCIA DE AGUIAR FILHO	PHF-8967	ME00871565	518-5/1	31/08/2017	30/09/2017
99. FRANCISCO GOMES OLIVEIRA	NOM-0096	ME00794673	704-8/1	31/08/2017	30/09/2017
100. FRANCISCO GOUVEIA VIANA	NOT-3845	ME00890421	758-7/0	29/08/2017	30/09/2017
101. FRANCISCO GUEDES SANTIAGO	JXK-4913	ME00893693	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
102. FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA NETO	JWZ-6349	ME00875359	548-7/0	03/08/2017	02/10/2017
103. FRANK ALYSSON O DE ALMEIDA	MOE-2186	ME00695956	604-1/2	02/08/2017	02/10/2017
104. FRANKLIN ROBERTO MAFRA DE SOUZA	NGX-4731	ME00144540	605-0/1	30/08/2017	30/09/2017
105. GILMAR DA SILVA BUSSONS	OAC-0866	ME00889556	605-0/1	30/08/2017	30/09/2017
106. GIOVANA DO SOCORRO S DA SILVA	OAK-7258	ME00883107	555-0/0	30/08/2017	30/09/2017
107. GISELE MARIA DE OLIVEIRA	JXJ-6291	ME00893179	518-5/1	31/08/2017	30/09/2017
108. GLEICY DOS SANTOS HENRIQUE	NOS-3992	ME00893720	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
109. GREUCIO ARCOS RODRIGUES	NOV-2219	ME00892354	704-8/1	31/08/2017	30/09/2017
110. GREUCIO ARCOS RODRIGUES	NOV-2219	ME00893688	703-0/1	31/08/2017	30/09/2017
111. H B ENGENHARIA-LTDA	OAO-5163	ME00892712	605-0/1	31/08/2017	30/09/2017
112. HIONARA SOUSA OLIVEIRA	JWY-2903	ME00892744	605-0/1	31/08/2017	30/09/2017
113. HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA	PCY-8691	ME00649887	545-2/5	24/07/2017	02/10/2017
114. IGREJA PRESBITERIANA DE MANAUS	NOL-6265	ME00891404	605-0/1	30/08/2017	30/09/2017
115. IVALDO TOME B JUNIOR	NOT-3362	ME00887799	703-0/1	30/08/2017	30/09/2017
116. IVO PEREIRA DO NASCIMENTO	NON-0679	ME00893691	599-1/0	01/09/2017	30/09/2017
117. J A C DE M DE CONST LTDA-ME	JKT-9526	ME00883101	548-7/0	30/08/2017	30/09/2017
118. J D P L EITE - ME	OAN-1841	ME0012567	736-6/2	31/08/2017	30/09/2017
119. J D DE O F LOR TRANSPORTES EPP	PHF-9989	ME00755667	571-1/0	03/08/2017	02/10/2017
120. J RIVELINO MOREIRA ME	OAE-9358	ME00891498	736-6/2	31/08/2017	30/09/2017
121. JAMES LIMA RODRIGUES	NOI-7559	ME00888687	555-0/0	31/08/2017	30/09/2017
122. JANILSON DIAS BARRETO	JXX-6046	ME00893687	605-0/1	01/09/2017	30/09/2017
123. JESUS WOO LEONG	NOV-5774	ME00893567	555-0/0	01/09/2017	30/09/2017
124. JHONATHAS ROCHA DIAS	OAO-1544	ME00893675	703-0/1	31/08/2017	30/09/2017
125. JOAO PAULO COSTA DOS SANTOS	NOY-6903	ME00892726	548-7/0	31/08/2017	30/09/2017
126. JODAT DA SILVA	JXK-0700	ME00892252	518-5/1	30/08/2017	30/09/2017
127. JHON NABER MAGALHAES DAS NEVES	NOP-4842	ME00888228	704-8/1	30/08/2017	30/09/2017
128. JONATA RODRIGO BOTELHO AULER	OAM-2259	ME00885138	584-3/4	31/08/2017	30/09/2017
129. JONES SA ALVES	NOT-9235	ME00144548	605-0/1	31/08/2017	30/09/2017
130. JORGE MARIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	JXK-4937	ME00547525	519-3/0	02/08/2017	02/10/2017
131. JOSE CARLOS RAMOS MONTEIRO	OAL-1472	ME00713911	548-7/0	30/08/2017	30/09/2017
132. JOSE LAEMILSON DA SILVA	PHK-5242	ME00893696	605-0/1	01/09/2017	30/09/2017
133. JOSE LUIZ DE SOUZA GONÇALVES	PHK-5875	ME00892715	605-0/1	31/08/2017	30/09/2017
134. JOSE NUNES DE ABREU NETO	PHK-5875	ME00893275	602-0/2	31/08/2017	30/09/2017
135. JOSE O DOS SANTOS ME	JXU-4909	ME00893136	548-7/0	30/08/2017	30/09/2017
136. JOSE PEDRO LOURENÇO FILHO	OAE-1338	ME00883093	548-7/0	31/08/2017	30/09/2017
137. JOSENEY ESTEVELETO LOPES JUNIOR	NOT-2417	ME00888259	555-0/0	31/08/2017	30/09/2017
138. JULIA COHEN ISRAEL	JXY-4977	ME00144532	736-6/2	28/08/2017	30/09/2017
139. JULIO CESAR RODRIGUEZ TELLO	PHE-0398	ME00893570	555-0/0	01/09/2017	30/09/2017
140. JULIO CESAR RODRIGUEZ ARCE FLORES	NOT-4849	ME00874477	555-0/0	31/08/2017	30/09/2017
141. JUNIOR DE OLIVEIRA MONTEIRO	JWR-9434	ME00893082	547-9/0	31/08/2017	30/09/2017
142. JUVENILDO SANTOS DA COSTA	NOT-8118	ME00893705	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
143. KAELE LTDA	PHH-2863	ME00637825	556-8/0	30/08/2017	30/09/2017
144. KAROLINE FARIAS SILVA	JXU-8483	ME00893098	548-7/0	30/08/2017	30/09/2017
145. KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO	NOO-6051	ME00887855	723-4/0	29/08/2017	30/09/2017
146. KLEBER MARQUES PAIVA	JWV-1723	ME00871562	758-7/0	31/08/2017	30/09/2017
147. L A TRANS DE PASSAG E TUR LTDA	JXR-6174	ME00888360	563-0/0	30/08/2017	30/09/2017
148. LAERCIO PANTOJA DA PUREZA JUNIOR	PHA-4125	ME00888378	604-1/1	31/08/2017	30/09/2017
149. LAERCIO PANTOJA DA PUREZA JUNIOR	PHA-4125	ME00888383	604-1/1	31/08/2017	30/09/2017
150. LILIA MARA SILVA SOUSA	OAI-3344	ME00889699	549-5/0	30/08/2017	30/09/2017
151. LOCALIZA RENT A CAR S.A	PZO-9348	ME00870615	546-7/0	04/08/2017	02/10/2017
152. LSL TRANSPORTES LTDA	PHK-7223	ME00102566	736-6/2	30/08/2017	30/09/2017
153. LUCIANO FAGUNDES L DA SILVA	PHH-5910	ME00887846	545-2/1	31/08/2017	30/09/2017
154. LUIZ CLAUDIO TABATA	NOO-4751	ME00893697	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
155. MANUEL MENEZES GOUVEA	OAG-0578	ME00891122	703-0/1	31/08/2017	30/09/2017
156. MANUEL MENEZES GOUVEA	OAG-0578	ME00891120	703-0/1	31/08/2017	30/09/2017
157. MANUEL MENEZES GOUVEA	OAG-0578	ME00891121	704-8/1	31/08/2017	30/09/2017
158. MARCELO GOMES DA SILVA	JWX-0222	ME00893085	605-0/1	31/08/2017	30/09/2017
159. MARCELO RICARDO DE A GOMES	NOO-5119	ME00878458	545-2/1	30/08/2017	30/09/2017
160. MARIA AMÁVIA DE SOUZA CAMPOS	PHN-2747	ME00721676	555-0/0	31/08/2017	30/09/2017
161. MARIA ANAÍLIA DA SILVA	OAM-1477	ME00893569	555-0/0	01/09/2017	30/09/2017
162. MARIA CLAUDIA SOUZA DA SILVA	PHC-3071	ME00792826	703-0/1	01/09/2017	30/09/2017
163. MARIA DA CONCEIÇÃO RICARDO	OAE-4160	ME00891179	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
164. MARIA DE FATIMA PEREIRA BATISTA	OAK-7331	ME00891107	555-0/0	30/08/2017	30/09/2017
165. MARIA DEUSA AMORIM DUARTE	OAI-7194	ME00888887	605-0/1	30/08/2017	30/09/2017
166. MARIA DO CARMO BATISTA DE LIRA	NOK-0166	ME00879088	518-5/1	30/08/2017	30/09/2017
167. MARIA DO P S REIS DA SILVA	PHK-6228	ME00893726	758-7/0	01/09/2017	30/09/2017
168. MARIA GONZAGA P MICHILES	NOT-4981	ME00652901	545-2/1	30/08/2017	30/09/2017
169. MARIA IZABEL DE ALMEIDA LESSA	PHC-4012	ME00893180	518-5/1	31/08/2017	30/09/2017
170. MARIA JOSE MORAIS BESSERA	NOK-9706	ME00890418	758-7/0	29/08/2017	30/09/2017

171. MARIA JULIA DE CASTRO A MORAES	PHJ-0502	ME00891651	556-80	30/08/2017	30/09/2017
172. MARIA R TAVARES NOGUEIRA	JXS-4542	ME00893704	758-70	01/09/2017	30/09/2017
173. MARIVALDO FELIPE DA COSTA	NOL-2330	ME00893700	758-70	01/09/2017	30/09/2017
174. MARIVALDO FELIPE DA COSTA	NOL-2330	ME00893702	758-70	01/09/2017	30/09/2017
175. MARKSON DE FREITAS OLIVEIRA	HCG-1130	ME00864963	612-20	02/08/2017	02/10/2017
176. MARYNES SENA BRAGA	OAN-2838	ME00893740	545-21	01/09/2017	30/09/2017
177. MAYLSON ALBERTO P ASSUNCAO	JXN-1468	ME00871559	538-00	31/08/2017	30/09/2017
178. MICHEL HYSSA ABRAHIM	OAE-5663	ME00144533	605-01	29/08/2017	30/09/2017
179. MIGUEL MARQUES DA CRUZ JUNIOR	JXS-8935	ME00012563	704-81	31/08/2017	30/09/2017
180. MONICA MOURAO CORTEZ	PHI-3369	ME00892730	601-74	31/08/2017	30/09/2017
181. MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	PYG-0402	ME00877891	762-52	04/08/2017	02/10/2017
182. MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	PYK-3157	ME00771592	548-70	04/08/2017	02/10/2017
183. MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	PZL-2133	ME00877886	556-80	03/08/2017	02/10/2017
184. MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	PZM-7717	ME00767712	762-52	04/08/2017	02/10/2017
185. ODETE SOUZA DA SILVA	OAC-6382	ME00706676	758-70	31/08/2017	30/09/2017
186. ORSEL ORG REG DE SERV LTDA	OAG-8821	ME00870127	580-00	30/08/2017	30/09/2017
187. OSMAR DELFINO DA SILVA	JWJ-1962	ME00883104	548-70	30/08/2017	30/09/2017
188. OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A	PZH-3488	ME00856486	548-70	04/08/2017	02/10/2017
189. OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A	PZH-3488	ME00875375	548-70	04/08/2017	02/10/2017
190. PAULA SANTIAGO LEITE DE OLIVEIRA	PHF-8992	ME00893722	758-70	01/09/2017	30/09/2017
191. PAULO ROBERTO M MORAES JUNIOR	OAK-8445	ME00743360	704-81	31/08/2017	30/09/2017
192. PAULO ROBERTO M MORAES JUNIOR	OAK-8445	ME00323543	704-81	31/08/2017	30/09/2017
193. PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS	JWM-1346	ME00890420	758-70	29/08/2017	30/09/2017
194. R M NAVECA EPP	PHH-2072	ME00144547	605-01	31/08/2017	30/09/2017
195. RAIMUNDO DIAS DA SILVA	NOU-2527	ME00888364	605-01	30/08/2017	30/09/2017
196. RAIMUNDO GONCALVES FERREIRA	OKM-4098	ME00887180	581-91	31/08/2017	30/09/2017
197. RAIMUNDO JOAO DA SILVA ARAUJO	OAL-9931	ME00879097	605-01	31/08/2017	30/09/2017
198. RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA	OAB-6257	ME00890869	605-01	30/08/2017	30/09/2017
199. RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	JXK-7610	ME00892738	555-00	01/09/2017	30/09/2017
200. RAIMUNDO SANCHO MOREIRA	JXL-8506	ME00892747	605-01	01/09/2017	30/09/2017
201. RAPOSO REP DE COSMETICOS LTDA ME	PHC-7920	ME00892493	555-00	30/08/2017	30/09/2017
202. RAQUEL BENAÇON BATISTA	JWY-9723	ME00892745	703-01	31/08/2017	30/09/2017
203. RAUL OLIVEIRA MENDES	NOX-4780	ME00853545	605-02	29/08/2017	30/09/2017
204. RAYANE BATISTA FERNANDES	JXQ-4713	ME00652900	545-21	30/08/2017	30/09/2017
205. RECHE GALDEANO & CIA LTDA	OKM-5090	ME00727533	572-00	30/08/2017	30/09/2017
206. RISOMAR DE JESUS FERREIRA BENTES	OTK-8916	ME00878005	703-01	04/08/2017	02/10/2017
207. RITA MARIA SA DE OLIVEIRA	NOY-0193	ME00783212	545-21	31/08/2017	30/09/2017
208. ROBERTAO VEICULOS LTDA-ME	PHF-7773	ME00889896	605-01	30/08/2017	30/09/2017
209. ROBERTO RIVELINO BRAGA DIAS	OAB-4492	ME00783209	605-01	30/08/2017	30/09/2017
210. ROBERTO VINENTE DE SOUZA	OAF-4337	ME00892355	545-21	30/08/2017	30/09/2017
211. ROBERVAL E OLIVEIRA DE PAULA FILHO	PHN-3158	ME00144535	758-70	29/08/2017	30/09/2017
212. ROBSON DA SILVA GOMES	JXP-7325	ME00891652	556-80	30/08/2017	30/09/2017
213. RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA	PHF-8039	ME00887797	604-12	30/08/2017	30/09/2017
214. RONALDO GOMES ALBEFARO	NOR-8696	ME00885313	603-30	30/08/2017	30/09/2017
215. RONDONIA TRANSPORTES LTDA	OAI-7508	ME00893092	563-00	31/08/2017	30/09/2017
216. RONNER ESTUMANO CARDOSO	QDP-2843	ME00864974	762-52	03/08/2017	02/10/2017
217. ROSA SUZANA BATISTA FARIAS	OAB-0027	ME00706682	758-70	31/08/2017	30/09/2017
218. ROSANGELA N PENNA DE C LACERDA	JXV-3222	ME00887798	604-12	30/08/2017	30/09/2017
219. ROSILENE GONDIM VIEGAS	OAN-7874	ME00887796	521-52	30/08/2017	30/09/2017
220. ROYAL ALIMENTOS LTDA EPP	EDH-3534	ME00884092	549-50	31/08/2017	30/09/2017
221. RUBEM DARIO BARBOSA FILHO	OAK-0050	ME00144544	605-01	31/08/2017	30/09/2017
222. RUDI SALVADOR YNOUYE GANOZA	PHJ-5001	ME00743359	605-01	31/08/2017	30/09/2017
223. SAFARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	PVZ-0740	ME00876997	541-00	03/08/2017	02/10/2017
224. SALUM SALES RIBEIRO	JWR-7363	ME00887851	723-40	29/08/2017	30/09/2017
225. SAMUEL FERREIRA DE QUEIROZ	NOV-7937	ME00893090	704-81	31/08/2017	30/09/2017
226. SANDOKAN BRITO DA CONCEICAO	NOP-5829	ME00888257	555-00	30/08/2017	30/09/2017
227. SARAH DOS SANTOS PEREIRA	NOT-0219	ME00893718	758-70	01/09/2017	30/09/2017
228. SEBASTIANA RODRIGUES ALVES	OAL-4690	ME00889185	555-00	31/08/2017	30/09/2017
229. SEBASTIAO DE ALENCAR TELES	PHF-5453	ME00890683	605-01	31/08/2017	30/09/2017
230. SECRETARIA DE EST DE SEG P DO AM	JWQ-0171	ME00569794	704-81	31/08/2017	30/09/2017
231. SECRETARIA DE EST DE SEG P DO AM	JWQ-0171	ME00569793	703-01	31/08/2017	30/09/2017
232. SECRETARIA DE EST DE SEG P DO AM	JXF-4388	ME00893731	758-70	01/09/2017	30/09/2017
233. SERGIO BASTOS	NOO-8301	ME00424983	736-62	30/08/2017	30/09/2017
234. SILVIANE DA SILVA PINHEIRO	OAG-8886	ME00323542	704-81	31/08/2017	30/09/2017
235. SILVIO FALCAO BATISTA	NOW-4705	ME00637832	556-80	30/08/2017	30/09/2017
236. SOLANGE CONCEICAO SILVA PRETTO	DAH-9606	ME00870412	758-70	03/08/2017	02/10/2017
237. SUELEN OLIVEIRA CARDOSO	OAH-1594	ME00892736	704-81	31/08/2017	30/09/2017
238. SUELEN OLIVEIRA CARDOSO	OAH-1594	ME00892735	703-01	31/08/2017	30/09/2017
239. SUELLEN APARICIO DOS REIS	OAB-7172	ME00892741	703-01	31/08/2017	30/09/2017
240. SUELLEN APARICIO DOS REIS	OAB-7172	ME00892742	704-81	31/08/2017	30/09/2017
241. SUELLEN APARICIO DOS REIS	OAB-7172	ME00892743	581-94	31/08/2017	30/09/2017
242. SUPER CAR LOCADORA DE VEIC LTDA	OKM-6772	ME00884091	555-00	31/08/2017	30/09/2017
243. T L DE RESENDE ME	PHG-2684	ME00891405	736-62	31/08/2017	30/09/2017
244. THAISA SANTOS MARQUES	AZR-3646	ME00887842	555-00	31/08/2017	30/09/2017
245. TIAGO DA SILVA DANTAS	OAA-3572	ME00569790	605-01	30/08/2017	30/09/2017
246. TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	EPU-0147	ME00875529	540-10	03/08/2017	02/10/2017
247. V MARQUES NOBREGA ME	PHS-1100	ME00893086	545-26	31/08/2017	30/09/2017
248. VIACAO CARAVELAS LTDA	OAC-3928	ME00892748	605-01	01/09/2017	30/09/2017
249. VIVALDO CAMPBELL DE ARAUJO	PHD-5870	ME00883108	555-00	31/08/2017	30/09/2017
250. WALCILENE LACERDA MARREIRO	NOP-8321	ME00880201	563-00	30/08/2017	30/09/2017
251. WANDERLAN GURGEL NORONHA	OAL-0987	ME00792825	573-80	31/08/2017	30/09/2017
252. WANIA LUCIA DE SOUZA PINTO	NON-9537	ME00893721	758-70	01/09/2017	30/09/2017
253. WEBER SILVA SANTANA	NCE-2141	ME00891649	556-80	30/08/2017	30/09/2017
254. WELLINGTON SOARES DA SILVA	NOM-3327	ME00893737	703-01	01/09/2017	30/09/2017
255. WELLINGTON SOARES DA SILVA	NOM-3327	ME00893739	704-81	01/09/2017	30/09/2017
256. WERISON SOUZA DE OLIVEIRA	NPA-6902	ME00893682	605-01	01/09/2017	30/09/2017
257. WESLEY MENDES DE SOUZA	JWS-4986	ME00865456	555-00	31/08/2017	30/09/2017
258. WILLIAMS DA SILVA SANTOS	OAI-8530	ME00569792	605-01	30/08/2017	30/09/2017
259. YANN LUCAS G BINDA	JXR-1402	ME00706683	758-70	31/08/2017	30/09/2017
260. ZELMA CRISPIM DOS SANTOS SILVA	OAC-1746	ME00893081	555-00	31/08/2017	30/09/2017

Manaus, 08 de novembro de 2017


FRANKLIN JAÑA PINTO
 Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PORTARIA Nº. 084/2017 – SUP/SMTU

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus c/c Decreto publicado no Diário Oficial do Município nº 4163, de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o contido na instrução processual dos autos do Procedimento Administrativo nº 2017/14908/14930/00066/SMTU;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação em vigor acerca das Permissões Públicas, bem como do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Taxi no âmbito do Município de Manaus.

RESOLVE:

CANCELAR DEFINITIVAMENTE a Permissão para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel – Táxi, do Município de Manaus, representada pela TA 0070, outorgada ao Sr. Francisco Veras Gomes, em razão do disposto no Art. 19 c/c Parágrafo Único do Art. 32, da Lei 2.088/2015 e, nos artigos 35, III, 38, §1º, I e II, da Lei Federal nº 8.987/95.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE. E PUBLIQUE-SE.

Manaus (AM), 06 de novembro de 2017.


RONALDO BRITO DA SILVA
 Superintendente da SMTU

PORTARIA Nº. 085/2017 – SUP/SMTU

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus c/c Decreto publicado no Diário Oficial do Município nº 4163, de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o contido na instrução processual dos autos do Procedimento Administrativo nº 2017/14908/14930/00031;

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação em vigor acerca das Permissões Públicas, bem como do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Taxi no âmbito do Município de Manaus.

RESOLVE:

CANCELAR DEFINITIVAMENTE a Permissão para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel – Táxi, do Município de Manaus, representada pela TA 3398, outorgada ao Sr. Sátiro Pacheco de Souza Filho, em razão do disposto no Parágrafo Único do Art. 32, da Lei 2.088/2015 e, nos artigos 35, III, 38, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.987/95.

CUMPRE-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE. E PUBLIQUE-SE.

Manaus (AM), 06 de novembro de 2017.


RONALDO BRITO DA SILVA
 Superintendente da SMTU

MANAUS PREVIDÊNCIA**PORTARIA N.º 165/2017-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, c/c o art. 7º VI, do Decreto nº 2.714, de 29 de janeiro de 2014, c/c art. 22, inciso VI da Lei nº 1.803, de 29 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0634712-83.2017.8.04.0001 pelo Excelentíssimo Senhor Cezar Luiz Bandiera Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Crimes contra a Ordem Tributária, que reconheceu a dependência econômica da requerente abaixo identificada em relação ao de cujus,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 569/2017-PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA,

CONSIDERANDO os demais documentos que instruem os autos do processo nº 2017/17848/17894/00764, de 18.10.2017,

RESOLVE

I – CONCEDER pensão por morte, a contar de 01.11.2017, à senhora **RAIMUNDA RODRIGUES ALVES**, na condição de dependente do servidor **MARIO JORGE NOGUEIRA ALVES**, falecido em 08.10.2016, ocupante do cargo de Vigia C-V, matrícula 000.248-8A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus – CMM**.

II – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R\$ 2.782,05 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) na forma abaixo discriminada:

Composição da Remuneração de Contribuição e Fundamentação Legal		Valor
Vencimento	Lei nº 169/2005, c/c a Lei nº 418 de 13.02.2016 e Ato da Presidência nº 027/2016-GP/DIAD.	R\$ 2.140,04
Adicional por Tempo de Serviço	Art. 203, Parágrafo Único, da Lei nº 1.118/71.	R\$ 642,01
Total dos Proventos da Pensão		R\$ 2.782,05

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de novembro de 2017.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, CONVOCA os candidatos adiante nominados, aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2015, para provimento de cargos do quadro de permanente de servidores da Manaus Previdência – MANAUSPREV, homologado por meio do Decreto de 10 de setembro de 2015, publicado na Edição nº 3729 do Diário Oficial do Município de Manaus, de 10/09/2015, prorrogado por meio do Decreto de 26 de julho de 2017, publicado na Edição nº 4147 do Diário Oficial do Município de Manaus a comparecerem, no período de **08 de novembro a 07 de dezembro de 2017**, no setor de Gestão de Pessoas na Sede da Manaus Previdência, situado na Av. Constantino Nery, nº 2480 – Chapada, no horário das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais, checagem e procedimentos de posse, observando o disposto nos itens 3 e 11 do Edital nº 01/2015, c/c os arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971. no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CARGO/ESPECIALIDADE: TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – ADMINISTRATIVA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EGVALDO RUY DE OLIVEIRA BARBOSA	39º

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ADMINISTRATIVA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	CL.DEF
ALESSANDRO MARTINS DE ALMEIDA	357º	4º

Manaus, 08 de novembro de 2017.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 162/2017-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 06 de novembro de 2017, Edição 4239, que concedeu gratificação de especialização no percentual de 30% (trinta por cento) à servidora **PAULA SUELLEN FROTA DE MELO MENDES**.

ONDE SE LÊ:
“à servidora **PAULA SUELLEN FROTA DE MELO MENDES**”

LEIA-SE:
“à servidora **PAULA SUELLEN FROTA DE MELO MENDES**”.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 07 de novembro de 2017.

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**, torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2017 – CML/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA).

Edital disponível: a partir do dia 09.11.2017, das 10h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 09.11.2017, das 10h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 23.11.2017 às 11h (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2017 – CML/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual aquisição de Insumos Laboratoriais para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA).

Edital disponível: a partir do dia 09.11.2017, das 10h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 09.11.2017, das 10h às 18h (horário Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 23.11.2017 às 11h (horário de Brasília).

Manaus-AM, 07 de Novembro de 2017.

Flaviano Drumond de Oliveira
Vice-Presidente da Subcomissão da Saúde
- CML/PM -

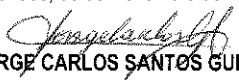
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna pública para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

1 - TOMADA DE PREÇO Nº 047/2017 - CML/PM, cujo objeto refere-se à "CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABAIXADORA ABRIGADA DE 112,5KVA NO PRÉDIO DO SINE LOCALIZADO NA AV. CONSTANTINO NERY, N. 1272 - SÃO GERALDO.", para o dia **27/11/2017, às 11h00**.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 - Chapada, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 ou 6333.

Manaus, 08 de Novembro de 2017.


JORGE CARLOS SANTOS GUEDES

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna pública para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇO Nº 35/2017 - CML/PM**, cujo objeto refere-se à "IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE COM EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE NA RUA 237, NÚCLEO 24 S/N, BAIRRO CIDADE NOVA V, MANAUS/AM".

HABILITADAS: EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA, H. N. LEITE EPP e ENGEFORT CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME.

A Ata de Julgamento das Documentações encontra-se a disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 - Chapada, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 ou 6333.

A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº. 8.666/93.

Manaus, 08 de novembro de 2017.


MARIANA DE VASCONCELOS BORGES

Vice-Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS através da SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA torna pública para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas de Preços das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇO Nº 25/2017 - CML/PM, cujo objeto refere-se a "REFORMA, REPARO E MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO DE SOUZA MENDES, LOCALIZADA NA RUA J, Nº 100 SÃO JOSÉ III MANAUS-AM".

CLASSIFICADAS: 1º lugar a licitante CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÕES E PROJETO CIVIL LTDA, 2º lugar a licitante MCA CONSTRUTORA EIRELI, 3º lugar a licitante ENGEFORT CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, 4º lugar a licitante SIMONETO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e 5º lugar a licitante PROJETO ENGENHARIA LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 26/2017 - CML/PM, cujo objeto refere-se a "REFORMA, REPARO E MANUTENÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO REBELLO DE SOUZA".

CLASSIFICADAS: 1º lugar a CONSTRUTORA JEP CONSTRUÇÕES E PROJETO CIVIL LTDA, 2º lugar a licitante SIMONETO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, 3º lugar a licitante ENGEFORT CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, 4º lugar a licitante PROJETO ENGENHARIA LTDA e 5º lugar a licitante MCA CONSTRUTORA EIRELI.

TOMADA DE PREÇO Nº 31/2017 - CML/PM, cujo objeto refere-se a "CONSTRUÇÃO DE ESCADA NA COMUNIDADE FAZENDINHA - RUA VINTE E RUA 4, S/Nº BAIRRO ALFREDO NASCIMENTO".

CLASSIFICADAS: 1º lugar a licitante DMP CONSTRUTORA LTDA, 2º lugar a licitante ENGEFORT CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, 3º lugar a licitante EXPANSÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e 4º lugar a licitante ENGETASK COMÉRCIO SERVIÇO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

As Atas de Julgamento das Propostas de Preços encontram-se a disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Av. Constantino Nery, 4080 - Chapada, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 ou 6333.

A contar da publicação da presente, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº. 8.666/93.

Manaus, 08 de novembro de 2017.


MARIANA DE VASCONCELOS BORGES

Vice-Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação/CML/PM

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SMTU

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - SMTU torna público que fará realizar o seguinte procedimento:

Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017-CL/SMTU, Processo Administrativo nº. 2017/14908/14973/00045.

Tipo: MENOR PREÇO ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS NOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO DE RESPONSABILIDADE DA SMTU.**

Data de Abertura: 22/11/2017.

Horário: 09:00 h. (nove horas)

O Edital completo do respectivo procedimento, poderá ser adquirido na SMTU, na Rua Barão de Indaia, 330 Flores, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de Segunda a Sexta-Feira (dias úteis e de expediente). Informações, fone: 3632-2151.

Manaus, 03 de novembro de 2017


Edna Paula Oliveira Negreiros
Presidente da CL/SMTU

saude.gov.br/combata dengue
#CombataDengue



FEBRE, COCEIRA, MANCHAS AVERMELHADAS, DOR NO CORPO TODO, NA CABEÇA OU ATRÁS DOS OLHOS

Você pode estar com **dengue, chikungunya ou zika**. Se sentir algum desses sintomas, beba bastante água e procure uma unidade de saúde. Se mesmo depois do atendimento continuar com dor forte na barriga e vômito, volte imediatamente a uma unidade de saúde do SUS. Pode ser a forma grave das doenças.



DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Secretarias Estaduais e
Municipais de Saúde

Ministério da
Saúde

É o Governo Federal trabalhando para o Brasil avançar.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco** tipo **A4**, **sem marca d'água** no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e Estilo **NORMAL**.
- A fonte do texto deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e Estilo **NORMAL**.
- O texto deve obedecer a **LARGURA** de **8cm**.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de **1,5 cm** e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.
- A Assinatura do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@pmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às **14 horas** no Protocolo do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

HORÁRIOS

Publicação: 8h às 14h

Distribuição e Venda: 8h às 15h



PREFEITURA DE
MANAUS

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

ELISABETH PEREIRA VALEIKO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

DARCELO CAVALCANTE GOMES
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

ERIC GAMBOA TAPAJÓS DE JESUS
Secretário Municipal de Comunicação

LOURIVAL LITAIF PRAIA
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

LUIZA MARIA BESSA REBELO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

MARCELO MAGALDI ALVES
Secretário Municipal de Saúde

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos

ANANDA DA SILVA CARVALHO
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Desenvolvimento

ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CLÁUDIO GUENKA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

FRANKLIN JAÑA PINTO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

RONALDO BRITO DA SILVA
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

SILVINO VIEIRA NETO
Diretor-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÕES

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

EXPEDIENTE

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Avenida Brasil, nº 2971 - Compensa
CEP 69036-110

Manaus - Amazonas

Telefone: (92) 3625-5617

e-mail: dom.publicacao@pmm.am.gov.br